



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de Construção do Anel Viário no Município de Dores do Turvo MG.

Considerando que o contrato nº 080/2022 firmado com a empresa Soma Construtora foi rescindido a pedido da empresa.

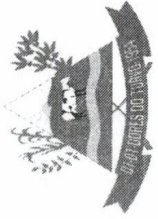
Venho, respeitosamente, solicitar que proceda a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem contratadas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 03 de agosto de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/066 IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIARIO

Dotação Orçamenta: 00406 - 02.10.01.15.451.0501.1029.44905100

Det. Despesa: 1 - Obras E Inst Dom Público

Centro de Custo: 001 - DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.

Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	098.009.00246 CONJUNTO DE 3 VIGAS METALICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
2	098.009.00245 VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	KG	30100,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$				0,0000	0,0000

Fonte de Pagamento:

0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.

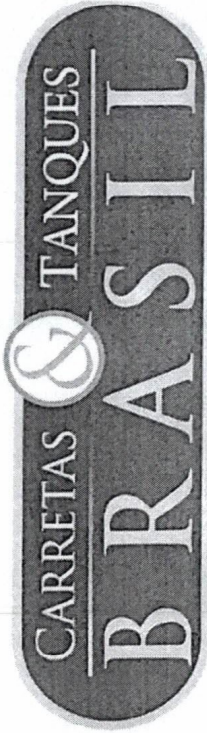
Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS



CARRETAS E TANQUES BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 06.292.048/0001-05 IE 0993075710028
Rodovia BR 040 Km 447 SNCedrolândia Caetanópolis MG
CONTATO:
Telefones: (31) 3714-6290 / 3714-7615
Juliano - (31) 98773-1288 / 99646-1527
juliano@carrocacasecarretasbrasil.com.br
Cleiton - (31) 98773-1287 / 99737-0672
cleiton@carrocacasecarretaibrasil.com.br

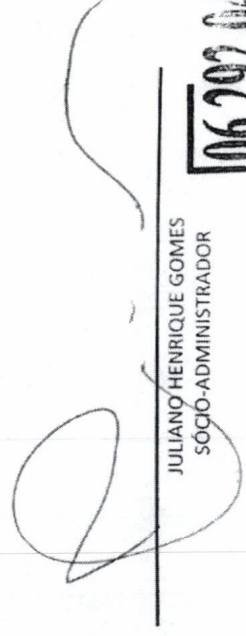
CLIENTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ:18.128.249/0001-42

DATA: 15/08/2022

ORÇAMENTO

Item	Qtda	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	30.100	kg	Verghão novo diversas bitolas	R\$ 10,00	R\$ 301.000,00
2	2	Un	Conjunto de 3 Vigas metálicas W 610 x 140, com 18 m de comprimento, reforçada na aba inferior com chapa de 21 mm x 210 mm, com duas carreiras de conectores a cada 250 mm; 8 Transversina W 250 x 22,30 de 1,30 m.	R\$ 260.000,00	R\$ 520.000,0
Total:					R\$ 821.000,00


JULIANO HENRIQUE GOMES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

06.292.048/0001-05
CARRETAS E TANQUES BRASIL
INDUSTRIAL LTDA-EPP
Rod Br 040 KM 447, S/N
Cedrolândia - CEP 35.770-000
CAETANÓPOLIS-MG

SOLUÇÕES EM IMPLEMENTAÇÃO AGRÍCOLA E RODOVIÁRIA
www.carrocacasecarretasbrasil.com.br



DESMONTEC LTDA

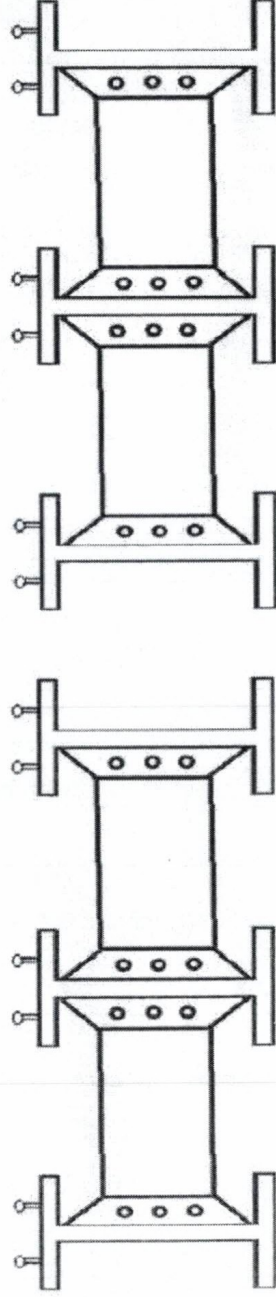
CNPJ: 08.315.068/0001-71 INSC. EST: 001.025.370.0078
Rua Galdino Ribeiro, n.º 05-B: Cedrolândia-Caetanópolis/MG
CEP: 35.774-000 TEL: (31) 98773 1286
e-mail: desmontec2007@yahoo.com.br

Orçamento

Ciente: Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo

Item	Qtda	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	30.100	kg	Vergalhão novo diversas bitolas W Conjunto de 3 Vigas metálicas W 610 x 140, com 18 m de comprimento, reforçada na aba inferior com chapa de 21 mm x 210 mm, com duas carreiras de conectores a cada 250 mm; 8 Transversina W 250 x 22,30 de 1,30 m	R\$ 8,50	R\$ 255.850,00
2	2	Un		R\$ 235.000,00	R\$ 470.000,00
Total:					R\$ 725.850,00

Obs.: Material será entregue em Dolores do Turvo



08 315 068/0001 - 71

DESMONTEC LTDA

Rua Galdino Ribeiro, 05
Bairro Cedrolândia - CEP: 35770-000
CAETANÓPOLIS - MG

Caetanópolis, 15 de Agosto de 2022



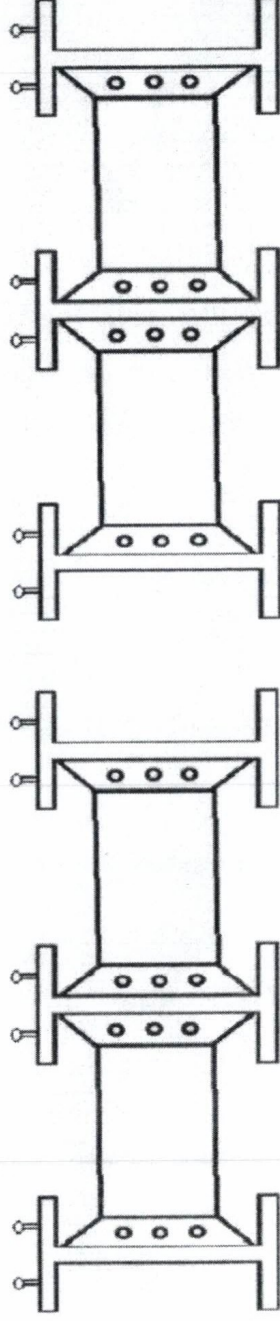
MARCEMARIA PARAOPÉBA LTDA
CNPJ: 10.187.969/0001-77 / INS.EST.: 001.079.830.0051
R: Galdino Ribeiro, 13 -B: Cedrolândia - Caetanópolis/MG
CEP: 35.770-000 Tel (31)3714 6627/ Cel: 9 8878 5501
e-mail: marcenariaparaopeba2008@yahoo.com.br

Orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Item	Quantidade	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	30100	kg	Vergilho novo diversas bitolas	R\$ 9,50	R\$ 285.950,00
2	2	Un	Conjunto de 3 Vigas metálicas W 610 x 140, com 18 m de comprimento, reforçada na aba inferior com chapa de 21 mm x 210 mm, com duas carreiras de conectores a cada 250 mm; 8 Transversina W 250 x 22,30 de 1,30 m.	R\$ 245.000,00	R\$ 490.000,00
Total:					R\$ 775.950,00

Obs.: Material será entregue em Dores do Turvo



10.187.969/0001-77

MARCEMARIA PARAOPÉBA LTDA

Rua Galdino Ribeiro, 13
Bairro Cedrolândia - CEP: 35770-000
CAETANÓPOLIS - MG

Galinho
Juatuba

15 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISITÃO(ÕES)

Requisições:

Requisitantes:

Aplicações:

0428/001 - 03/08/2022

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0032 - 15/08/2022

Página: 1 de 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 3203 - CARRELTAS E TANQUES BRASIL INDUSTRIAL LTDA **Contato:** JULIANO

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONJUNTO DE 3 VIGAS METÁLICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	UNI	2,0000	260.000,00000	520.000,00000
0002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	KG	30,100,0000	10,0000	301.000,00000
Frete:					0,000
Outras Desp:					0,000
Desconto:					0,000
Total Itens ...					821.000,00000
Valor Total ... R\$ 821.000,0000					

Fornecedor: 3450 - DESMONTTEC LTDA **Contato:** DESMONTTEC

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONJUNTO DE 3 VIGAS METÁLICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	UNI	2,0000	235.000,00000	470.000,00000
0002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	KG	30,100,0000	8,5000	255.850,00000
Frete:					0,000
Outras Desp:					0,000
Desconto:					0,000
Total Itens ...					725.850,00000
Valor Total ... R\$ 725.850,0000					

Fornecedor: 3636 - MARCENARIA PARAPOEBA LTDA FILIAL **Contato:** MARCENARIA

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	CONJUNTO DE 3 VIGAS METÁLICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	UNI	2,0000	245.000,00000	490.000,00000
0002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	KG	30,100,0000	9,5000	285.950,00000
Frete:					0,000
Outras Desp:					0,000
Desconto:					0,000
Total Itens ...					775.950,00000
Valor Total ... R\$ 775.950,0000					





Local: DORES DO TURVO

Data:

15/08/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 15/08/2022

Nro.: 0032

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISITÃO(ÕES)

Requisições:

Requisitantes:

Aplicações:

0428/001 - 03/08/2022

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Página: 1 de 1

Cotação Nro.: 0032 - 15/08/2022

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CONJUNTO DE 3 VIGAS METÁLICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.		UNI	2,0000	246.667,0000	493.334,0000	235.000,0000	246.667,0000	260.000,0000
0002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS		KG	30.100,0000	9,3333	280.932,3300	8,5000	9,3333	10,0000
Total Itens ...						774.266,3300			

Local: DORES DO TURVO

Data:

15/08/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 774.266,30 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. Retro, solicito a realização de bloqueio/acompanhamento de saldo orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 15 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dorés do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, com suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 774.266,30 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Objeto: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dolores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para registro de preços objetivando a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dolores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 15 de agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 183 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 100/2022 QUE NOMEIA PREGOIEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 774.266,30 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório que visa a cessão de espaço público para exploração de ponto comercial, com valores de locação previamente estipulados, não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




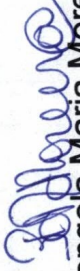
proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


Helene Moreira
Membro da Comissão de Pregão


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr^a. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 183/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dorés do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **12:00hs do dia 26 de agosto de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dorés do Turvo MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
ABERTURA DIA: 26/08/2022 – 12:00hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
ABERTURA DIA: 26/08/2022 – 12:00hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI (se for o caso).

k. Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: (<https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/>).

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.3 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do objeto no local da Construção, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

12.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revisados mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

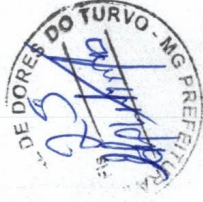
16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - A pregoeira convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a pregoeira examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;
- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea “a” do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.
- 17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).
- 17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.
- 17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 17.10 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.
- 17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório N° 097/2022

Pregão Presencial N° 042/2022

Tipo Menor Preço por Item

I – OBJETO

Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de
Dores do Turvo MG.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição faz-se necessária para construção das pontes do anel viário na Cidade de Dores do Turvo MG, tendo em vista que o contrato n° 080/2022 foi rescindido a pedido da empresa contratada para a execução dos trabalhos.

III - ITEN A SER ADQUIRIDO:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	CONJUNTO DE 3 VIGAS METÁLICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	Conjunto	2	246.667,00
0002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	KG	30.100	9,33

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

Os vergalhões serão adquiridos por KG conforme necessidade, compreendendo:

- Aço CA – 60, 5,0mm;
- Aço CA – 50, 6,3 mm;
- Aço CA – 50 8,0mm;
- Aço CA – 50, 10,0mm
- Aço CA -50, 12,5mm

IV – DO FORNECIMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.


licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 4.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do objeto no local da Construção, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.
- 4.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- 4.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.
- 4.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.
- 4.6 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, Estado de _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do objeto no local da Construção, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2022
PREGÃO PRECENECIAL N° 042/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	n°:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 26/08/2022 – às 12:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO DE 3 VIGAS METALICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	Conjunto	2			
0002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	KG	30.100			

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão incluídos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ **de** _____ **de 2022.**

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 097/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022

PROCESSO N° 097/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezoiseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ___ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÇO PRESENCIAL N° 042/2022

PROCESSO N° 097/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, n° _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022

PROCESSO N° 097/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____ / _____ - _____, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____ / ____ / ____

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO PRELIMINAR:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 097/2022, na modalidade Pregão Presencial 042/2022, registro de preços, Tipo menor preço, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo, atendendo à solicitação do Pregoeiro responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório n.º 097/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2022, Tipo menor preço por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Pregoeira e Comissão dar prosseguimento ao certame.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Município de Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **12h00min (doze horas) do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00hs ou pelo email: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.



Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira Municipal

CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 097/2022, modalidade Pregão Presencial nº 042/2022, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 677 de 15/08/2022

15/08/2022

Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.00000479

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público que será realizado no dia 26/08/2022, as 08:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.00000481

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público que será realizado no dia 26/08/2022, as 12:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.00000482



Documento assinado eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
Chave de Assinatura: 88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b
Identificador do Arquivo: 015.15.08.2022.1.0000674
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

DESMONTEC LTDA

CNPJ: 08.315.068/0001-71 / INS. EST.: 001.025.370.0078
R: Galdino Ribeiro , 05 - B: Cedrolândia - Caetanópolis/MG
CEP: 35.770-000 / Tel: (31)98773 1286
e-mail: desmoontec2007@yahoo.com.br



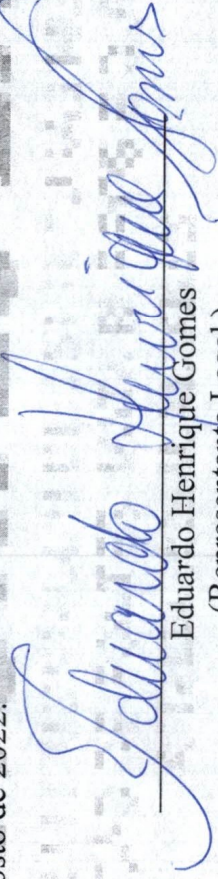
ANEXO IV

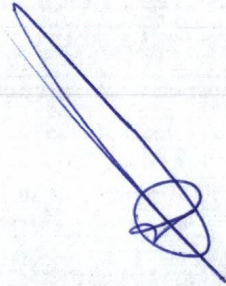
CREDECENCIAMENTO

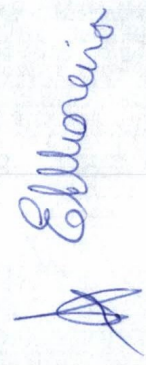
**PROCESSO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

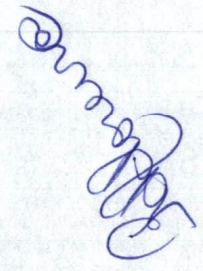
DESMONTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.315.068/0001-71, com sede na Rua Galdino Ribeiro, nº 05 B: Cedrolândia – Caetanópolis/MG, representado pelo Sr Eduardo Henrique Gomes, brasileiro, casado, empresário, vem pelo presente credenciar o **Sr. Eduardo Henrique Gomes**, RG nº M-4.616.054 SSP/MG, em inscrito no CPF sob o nº 456.057.936.91, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

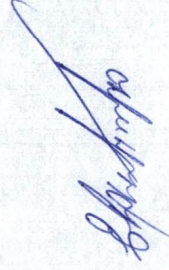
Caetanópolis, 25 de Agosto de 2022.


Eduardo Henrique Gomes
(Representante Legal)



 Edmarcio





DESMONTEC LTDA

CNPJ: 08.315.068/0001-71 / INS. EST.: 001.025.370.0078
R: Galdino Ribeiro, 05 - B: Cedrolândia - Caetanópolis/MG
CEP: 35.770-000 / Tel: (31)98773 1286
e-mail: desmoontec2007@yahoo.com.br



ANEXO VII

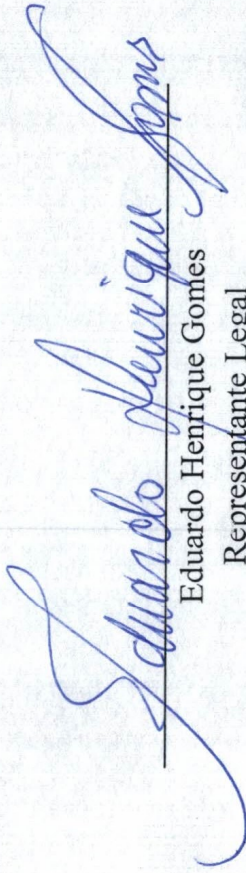
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

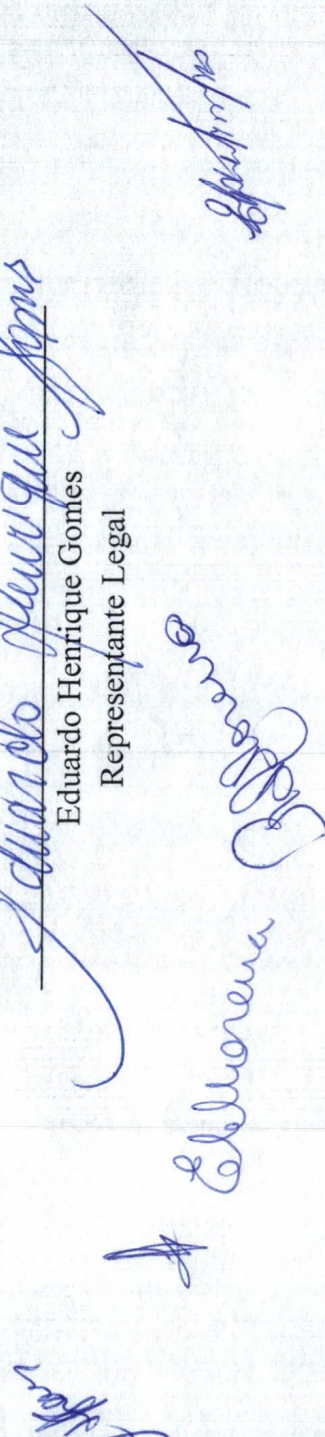
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022
PROCESSO N° 097/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DESMONTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.315.068.001/71, com sede na Rua Galdino Ribeiro, nº05-B: Cedrolândia-Cep:35.770-000-Caetanópolis/MG, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

DESMONTEC LTDA

Caetanópolis, 25/08/2022


Eduardo Henrique Gomes
Representante Legal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 ARTIGOS 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

CONFERE COM ORIGINAL
 26/08/14
[Signature]

[Signature]
 @meleno

Eblonno

[Signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208932441

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DESMONTEC.LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 1
CÓDIGO DO EVENTO 2209
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 1
ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Nº FCN/REMP



MGP2100103834

CAETANOPOLIS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

4.Fevereiro.2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO _____
Data _____

NÃO _____
Responsável _____

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

OBSERVAÇÕES

Ilmoreia (signature)
Ilmoreia (signature)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

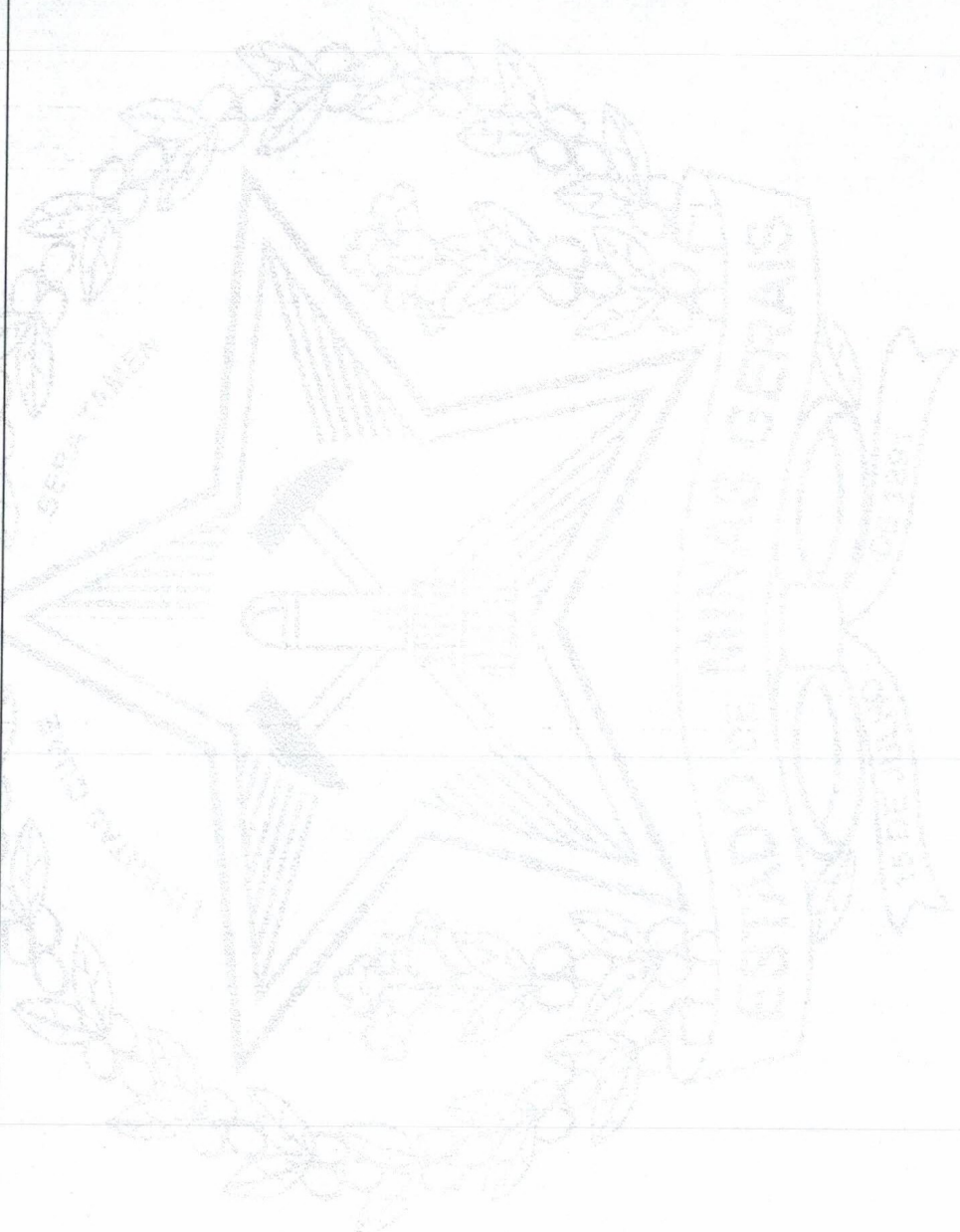


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/205.507-1	MGP2100103834	04/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.057.936-91	EDUARDO HENRIQUE GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8354741 em 05/02/2021 da Empresa DESMONTEC LTDA, Nire 31208932441 e protocolo 212055071 - 04/02/2021. Autenticação: C9711157696AE96A4856F31F4702EEEAC6BCB91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/205.507-1 e o código de segurança NSJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DESMONTEC LTDA**

CNPJ: 08.315.068/0001-71

EDUARDO HENRIQUE GOMES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22 de Janeiro de 1964, portador da carteira de Identidade MG – 4.616.054, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 456.057.936-91, residente e domiciliado na cidade de Paraopeba/MG, na Rua Eloi Silveira, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 35.774-000, filho de Jesu Gomes e Geralda Lopes Gomes.

Único sócio da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** sob a denominação de **DESMONTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.315.068/0001-71, registrada na JUCEMG sob o nº 3120893244-1 em 22/09/2010, e estabelecida na cidade de Juatuba/MG, Rua Antiga estrada BH-Igarapé nº 989, Bairro Vargem Santo Antônio – CEP: 35.675-500. O titular resolve promover a IV alteração de seu Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/02, consolidando-o mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

ART. 1º - O endereço da sede da empresa que antes era na cidade de Juatuba/MG, Rua Antiga estrada BH-Igarapé nº 989, Bairro Vargem Santo Antônio – CEP: 35.675-500, passa neste ato ser na cidade de Caetanópolis/MG, Rua Galdino Ribeiro, nº 5, Bairro Cedrolândia – CEP: 35.770-000.

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ART. 2º - Face às alterações feitas, o Contrato Social consolidado da **DESMONTEC LTDA**, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

ART. 1º - A sociedade limitada unipessoal continuará girando sob a denominação social **DESMONTEC LTDA**, e nome fantasia "**DESMONTEC**", tendo a sede estabelecida na cidade de Caetanópolis/MG, Rua Galdino Ribeiro, nº 5, Bairro Cedrolândia – CEP: 35.770-000.

§ PRIMEIRO - A sociedade unipessoal poderá abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, destacando sua finalidade e a parcela de capital para sua gestão.

Edilene
Edilene

Edilene



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certífico registro sob o nº 8354741 em 05/02/2021 da Empresa DESMONTEC LTDA, Nire 31208932441 e protocolo 212055071 - 04/02/2021.
Autenticação: C9711157696AEE96A4856F31F4702EEEEAC6BCB91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/205.507-1 e o código de segurança NSJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



CLÁUSULA II – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

ART. 2º - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é indeterminado e o início de suas atividades ocorreu em 15 de Setembro de 2006. O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se o balanço geral no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

ART. 3º - A sociedade tem por objeto social:

01 – A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

- A** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- B** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- C** - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- D** - Operador de transporte multimodal – otm;
- E** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- F** - Outras atividade auxiliares de transportes terrestres.
- G** - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- H** - Serviços de engenharia;
- I** - Atividades de limpeza;
- J** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- K** - Logística;
- L** - Paisagismo;
- M** - Construção de cercas;
- N** - Limpeza de pasto e roçadação pasto;
- O** - Reciclagem de aparas, de papel, papelão, plástico, resíduos de madeiras e metálicos, reciclagem de lixo eletroeletrônico;
- P** - Atividades de colocação ou substituição de postes de iluminação;
- Q** - Rebobinamento e outros serviços prestados às empresas;
- R** - Reciclagem de cabos de alumínio e cobre e picotamento;
- S** – Armazenamento;
- T** - Coleta de resíduos perigosos ou não perigosos;
- U**- Britamento de Pedras para Construção e de postes de Concretos danificados;

02 – O ALUGUEL DE:

- A** - Máquinas e equipamentos para construção com ou sem operador, exceto andaimes;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





- B - Máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, com ou sem operador;
- C - Automóveis com ou sem condutor;
- D - Caminhão MuncK, Escavadeiras e empilhadeiras, pá carregadeira, guindastes, com e sem operador;

03 – O COMÉRCIO, NO VAREJO OU ATACADO, DE:

- A - Ferragens e ferramentas;
- B - Resíduos e sucatas metálicos;
- C - Equipamentos e suprimentos de informática;
- D - Material elétrico, tais como cabos de alumínio, de cobre, transformadores entre outros;
- E - Outros produtos não especificados anteriormente, tais como cruzetas de madeira, de fibras e de borracha, óleo de transformadores, resíduos oleosos, postes de madeira e de concreto, baterias;
- F - Aparas e resíduos, tais como de madeiras e metálicos, não metálicos, de papel, papelão e plástico;
- G - Outros produtos adquiridos via licitação ou leilões de órgãos da administração pública direta ou indireta;
- H – Madeira;

04 – A FABRICAÇÃO DE:

- A - Estruturas metálicas.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

ART. 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de 1,00 (um real), distribuídas integralmente a **EDUARDO HENRIQUE GOMES**.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

ART. 5º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo isoladamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 6º - Administração da sociedade limitada unipessoal é exercida por **EDUARDO HENRIQUE GOMES**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8354741 em 05/02/2021 da Empresa DESMONTEC LTDA, Nire 31208932441 e protocolo 212055071 - 04/02/2021. Autenticação: C9711157696AEE96A4856F31F4702EEAC6BCB91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe nº do protocolo 21/205.507-1 e o código de segurança NSJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

§ PRIMEIRO – É facultado à sociedade limitada unipessoal nomear administrador, sócio ou terceiro não sócio.

§ SEGUNDO - Fica expressamente vedado o uso da razão social em negócios estranhos ao objeto social para a garantia de negócios, salvo no exclusivo interesse social ou no interesse de qualquer pessoa jurídica da qual a sociedade participe isolada ou em conjunto, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DE SEU RESULTADO

ART. 7º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano quando serão levantadas as demonstrações contábeis, constantes de Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício.

§ ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII – DAS RETIRADAS

ART. 8º - O sócio único poderá realizar retirada mensal a título de pró-labore, que será estabelecida periodicamente, sempre que a situação econômica da empresa permitir. Todas as retiradas a título de pró-labore, aqui referidas, serão contabilizadas como despesas gerais da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA IX – DA SUCESSÃO

ART. 9º - Falecendo ou interdito o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA X – DA LIQUIDAÇÃO

ART. 10º – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma da liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Parágrafo único – Liquidando-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, o sócio único se compromete, neste último caso, a arquivar o distrato social no órgão competente, procedendo também à baixa em todos os demais órgãos.

CLÁUSULA XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ART. 11º – O sócio do presente instrumento declara, expressamente, sob as penas da Lei, que não se acha incurso nas proibições de arquivamentos previstas nas legislações regentes e que não está condenado por nenhum crime impeditivo do livre exercício de suas atividades profissionais e do exercício da administração de sociedade expressos no art. 1.011, § 1º do código civil de 2002.

CLÁUSULA XII – DO FORO

ART. 12º – O foro da sociedade é o da comarca de Caetanópolis/MG, único competente para apreciar e dirimir questões relativas ao presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado em razão de domicílio.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas e condições deste instrumento firmam o presente em 01 (uma) via.

Caetanópolis, 03 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO HENRIQUE GOMES
CPF: 456.057.936-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

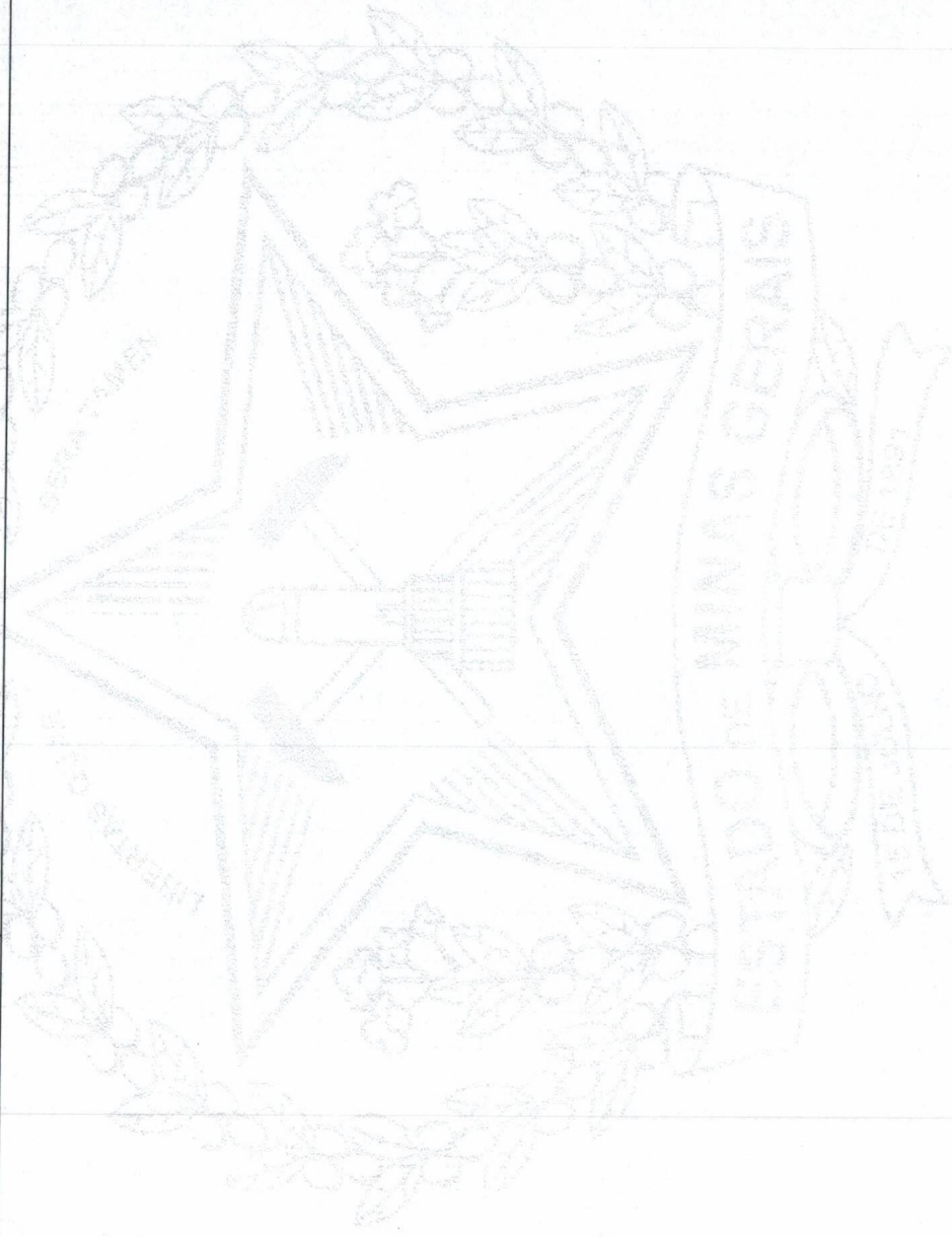


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/205.507-1	MGP2100103834	04/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.057.936-91	EDUARDO HENRIQUE GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Edlaine
Eduardo Henrique Gomes





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DESMONTEC LTDA, de NIRE 3120893244-1 e protocolado sob o número 21/205.507-1 em 04/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8354741, em 05/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.057.936-91	EDUARDO HENRIQUE GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.057.936-91	EDUARDO HENRIQUE GOMES

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2021, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucecmg informando o número do protocolo 21/205.507-1.

Assinaturas manuais em azul





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

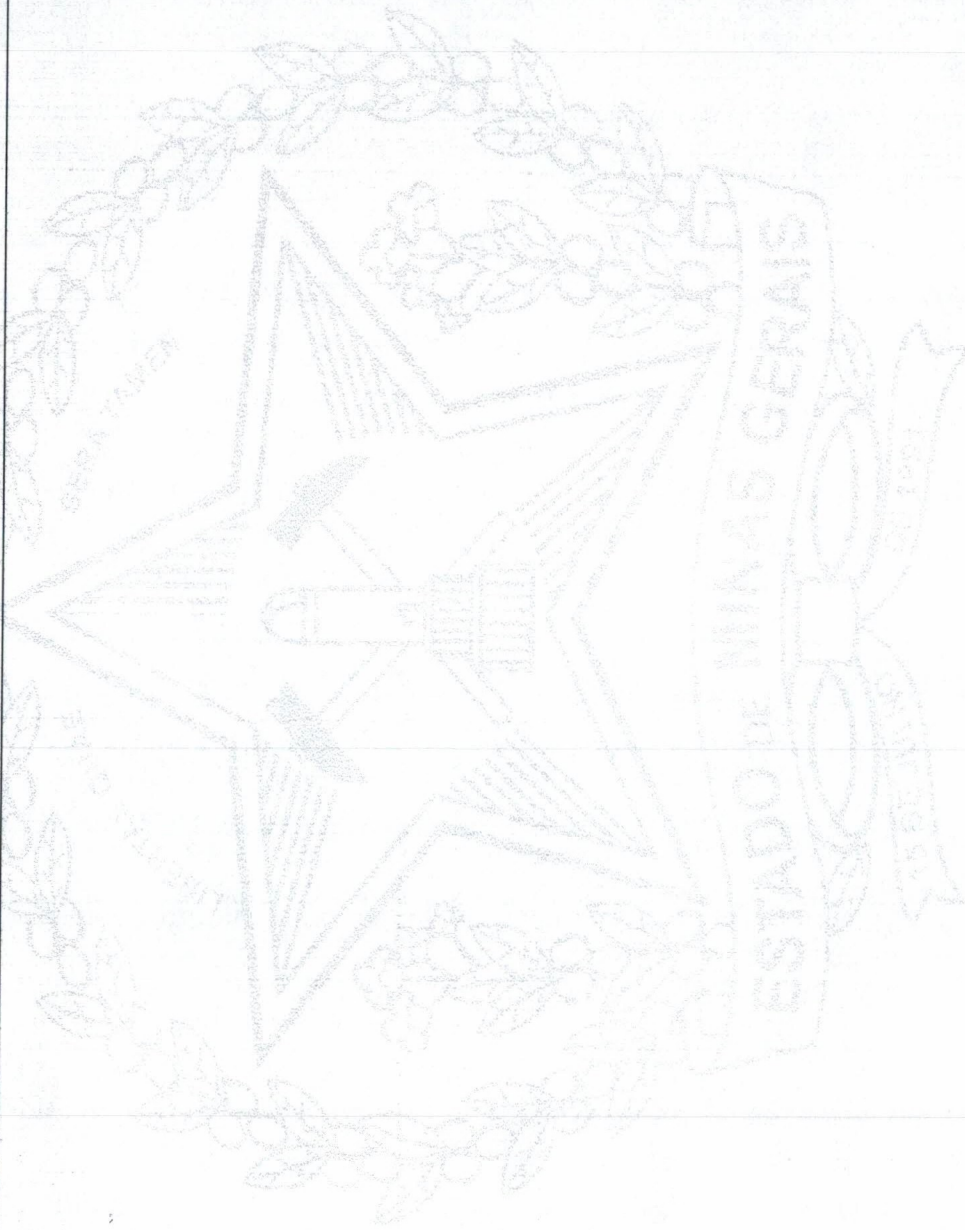
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula Bomfim

Paula Bomfim

Paula Bomfim

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8354741 em 05/02/2021 da Empresa DESMONTEC LTDA, Nire 31208932441 e protocolo 212055071 - 04/02/2021.
 Autenticação: C9711157696AEE96A4856F31F4702EEEAC6BCB91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
 acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/205.507-1 e o código de segurança NSJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
 assinada em 05/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DESMONTEC LTDA

CNPJ: 08.315.068/0001-71 / INSC. EST.: 001.025.370.0078
R: Galdino Ribeiro, 05 - B: Cedrolândia - Caetanópolis/MG
CEP: 35.770-000 / Tel: (31)98773 1286
e-mail: desmoontec2007@yahoo.com.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

PROCESSO Nº 097/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica DESMONTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.315.068/0001-71 com sede na Rua Galdino Ribeiro, nº 05, B: Cedrolândia-Caetanópolis/MG, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Gomes, inscrito no CPF sob o nº 456.057.936-91, Brasileiro, Casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Caetanópolis, 25 de Agosto de 2022.

Eduardo Henrique Gomes

Eduardo Henrique Gomes

Eduardo Henrique Gomes
Representante Legal

Eduardo Henrique Gomes

Eduardo Henrique Gomes

BFT
ACOS AMPLIADOS



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022

PROCESSO N° 097/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

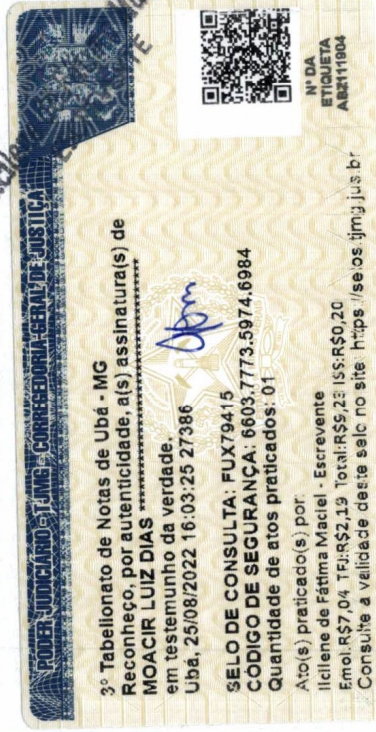
BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **41.792.131/0001-36**, com sede na **RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO N° 644 SAO JOAO-UBÁ-MG-CEP: 36.507-124**, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei n° 10.520/02.

Local – data **25 / 08 / 2022**

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
MARCOS SOUZA

MOACIR LUIZ DIAS
REPRESENTANTE LEGAL - VENDEDOR
R.G. MG-14.550.741 SSP MG
CPF.: 016.532.626-30

41.792.131/0001-36
BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA
Rua Alberto Rodrigues Baião, 644
Bairro São João
CEP 36507-124 - UBA - MG



Rua Alberto Rodrigues Baião, n° 644 Bairro São João – CEP 36507-124 Uba -- MG.
BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO - CREDENCIAMENTO LICITATÓRIO
REPRESENTANTE LEGAL

A BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA , CNPJ n.º 41.792.131/0001-36, com sede na RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO Nº 644 - Bairro: SAO JOÃO - CEP: 36.507.124 – UBÁ-MG, neste ato representada pelo(s) FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/09/1998, nº do CPF 116.236.256-10, documento de identidade R.G. Nº MG-18943002 SSP MG, com domicílio / residência a AVENIDA SANTOS DUMONT, número 210, APT 901, bairro / distrito CENTRO, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-103. pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) Senhor(es) MOACIR LUIZ DIAS, RG: MG14.550.741, CPF: 016.532.626-30, BRASILEIRO NATO, CASADO, VENDEDEDOR, RUA VIRGÍLIO MAIA NEVES, 120 - ASA -BAIRRO DA LUZ – CEP: 36504-208 UBÁ MG, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, praticar os atos necessários para representar a outorgante na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Ubá-MG, 06 DE JULHO de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL

26/06/22
[Handwritten Signature]

CARTÓRIO 3º OFFICIA
MARCOS SOUZA

FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA
EMPRESÁRIO

R.G. Nº MG-18943002 SSP MG
CPF 116.236.256-10

[41.792.131/0001-36]

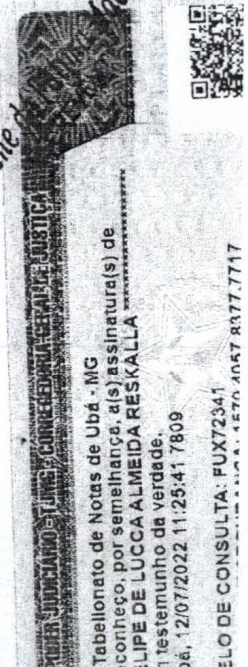
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA

Rua Alberto Rodrigues Baião, 644

Bairro São João

[CEP 36507-124 - Ubá - MG]

Bairro São João – CEP 36507-124 Ubá – MG.
AMPLIADOS E CIA LTDA



Tabellionato de Notas de Ubá - MG
conheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA
em testemunho da verdade.
Ubá, 12/07/2022 11:25:41 7809

PROTOCOLO DE CONSULTA: FUX72341

UFMG - UBA - 4570 4057 8377 7711

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
016.532.626-30

Nome
MOACIR LUIZ DIAS

Nascimento
11/06/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Samara Alice Cruz
 27/09/2014

CONFERE COM ORIGINAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL

Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Uba, 24/01/2022 16:05:56.31480

SELO DE CONSULTA: FGI50370

CODIGO DE SEGURANÇA: 6238.7435.9651.2133

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
 Samara Alice Cruz - Escrevente

Emol:R\$7,19 Total:R\$5,23 65%:R\$3,47 10%:R\$0,72
 Consulte a validade deste selo no site: se.os.br

Nº DA ETIQUETA
 ABN35885

CÓDIGO DE CONTROLE
65C9.A9E1.C2BA.3C41

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 14:44:03 do dia 27/01/2014 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

Samara Alice Cruz

Samara Alice Cruz

Samara Alice Cruz




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.792.131/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 03/05/2021
NOME EMPRESARIAL BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de tréfilados de metal, exceto padronizados	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.24-5-02 - Produção de laminados, tréfilados e perfilados de aço, exceto arames 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R ALBERTO RODRIGUES BAIO	NÚMERO 644
SUPLENIMENTO *****	
CEP 36.507-124	MUNICÍPIO UBA
UF MG	
E-MAIL CONTATO@CORSELCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (32) 3532-2215	
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **14:53:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação	
CNPJ-8: 41.792.131	
BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA	

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>41.792.131/0001-36</u>	40369360095	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
41.792.131/0001-36	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
40369360095	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
2592602	CNAE Principal
03/05/2021	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

FERROMINAS ACOS AMPLIADOS

03/05/2021

Normal

Obrigatória

Empresa de Pequeno Porto (EPP)

2592602

Não informado

Não

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Informação da IE como Destinatário:

Porte da Empresa:

CNAE Principal:

Crédito Presumido:

Tipo Produtor:

Edson
Edson

Edson



UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Dados de Endereço

Município IBGE: 3169901 - Ubá
UF de Localização: MG
Logradouro: R ALBERTO RODRIGUES BAIÃO
Nro: 644
Complemento: SAO JOAO
Bairro: 36507124
CEP:

Voltar

Edson

Edson de Albuquerque

Edson



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CNPJ	41.792.131/0001-36
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	03/05/2021
Data de Início de Atividade	30/04/2021

Endereço Completo:

RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO 644 - BAIRRO SAO JOAO CEP 36507-124 - UBA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO OS PADRONIZADOS. FABRICACAO E COMERCIO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE ACO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital Social: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei Complementar nº 123, de 2006)

EMPRESA PEQUENO PORTE

Prazo de Duração

INDETERMINADO

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
899.113.696-68	ANDRE DE ALMEIDA RESKALLA	R\$ 16.666,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
116.236.276-64	BRUNO DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA	R\$ 16.667,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
116.236.256-10	FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA	R\$ 16.667,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ

Nome

xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 27/06/2022

Número: 9431769

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022 13:49

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220001687553 e visualize a certidão)

22/321.668-2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212247595

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BETACOS AMPLIADOS E CIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 1
CÓDIGO DO EVENTO 020
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

QTDE 1
ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Nº FCN/REMP



MGP2200462319

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

24 JUNHO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9431769 em 27/06/2022 da Empresa BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA, Nire 31212247595 e protocolo 223179906 - 24/06/2022. Autenticação: 60B489D018691A2F9DE748BA5C32D9C9CDAF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/317.990-6 e o código de segurança uJEs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
22/317.990-6	MGP2200462319
	Data
	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
116.236.256-10	FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alteração Contratual nº 02
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA

ANDRÉ DE ALMEIDA RESKALLA, brasileiro, industrial, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1972, portador da carteira de identidade M6200903 SSP/MG, CPF nº 899.113.696-68, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 210 – apto 901, Centro, Ubá-MG, CEP 36.500-103;

BRUNO DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/06/2001, portador da carteira de identidade MG18943051 SSP/MG, CPF nº 116.236.276-64, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 210 – apto 901, Centro, Ubá-MG, CEP 36.500-103;

FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 13/09/1998, portador da carteira de identidade MG18943002 SSP/MG, CPF nº 116.236.256-10, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 210 – apto 901, Centro, Ubá-MG, CEP 36.500-103;

Sócios componentes da empresa **FERROMINAS AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA**, sociedade empresária limitada, NIRE nº 31212247595, CNPJ nº 41.792.131/0001-36, sediada na Rua Alberto Rodrigues Baião, nº 644, São João, Ubá-MG, CEP 36.507-124, resolvem alterar o instrumento anterior e o fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, os sócios deliberam pela alteração da razão social, que passará a ser **BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA**.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de **BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Alberto Rodrigues Baião, nº 644, São João, Ubá-MG, CEP 36.507-124.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é fabricação e comércio de produtos e artefatos de trefilados de metal, exceto os padronizados; fabricação e comércio de relaminados, trefilados e perfilados de aço; comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma,


Edleuane


Roberto


Paulo

Alteração Contratual nº 02

BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA

totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
ANDRÉ DE ALMEIDA RESKALLA	16.666	R\$16.666,00
BRUNO DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA	16.667	R\$16.667,00
FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA	16.667	R\$16.667,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

Parágrafo Único: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se forem postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANDRÉ DE ALMEIDA RESKALLA, BRUNO DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA e FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA, em conjunto ou de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou levados à conta "Reserva de Lucros" ou "Prejuízos Acumulados".

Parágrafo Único: De comum acordo entre os sócios, o total ou parte dos lucros apurados, inclusive os resultados levantados antes do balanço final de cada exercício,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Alteração Contratual nº 02
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA

poderá ser distribuído aos sócios independentemente de sua participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador e/ os sócios que vierem a prestar serviços à sociedade, poderão fazer jus a um quantum remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa, a título de Pró-Labore

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

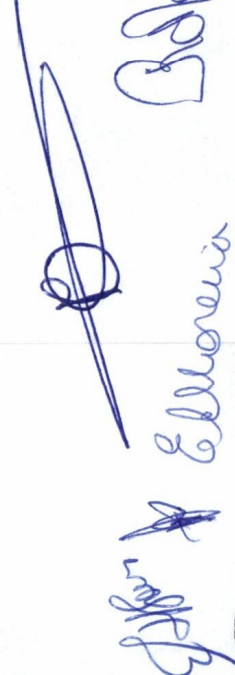
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ubá-MG, para dirimir dúvidas a respeito deste contrato, assim como para o seu exercício e o cumprimento dos direitos e deveres dele resultantes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento, destinando-o ao registro e arquivamento na JUCEMG.

Ubá-MG, 14 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente)

ANDRÉ DE ALMEIDA RESKALLA
BRUNO DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA
FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
22/317.990-6	MGP2200462319
	Data
	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
899.113.696-68	ANDRE DE ALMEIDA RESKALLA
116.236.276-64	BRUNO DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA
116.236.256-10	FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9431769 em 27/06/2022 da Empresa BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA, Nire 31212247595 e protocolo 223179906 - 24/06/2022. Autenticação: 60B489D018691A2F9DE748BA5C32D9C92CDAF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/317.990-6 e o código de segurança uJEs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BFT ACOS AMPLIADOS E CIA LTDA, de NIRE 3121224759-5 e protocolado sob o número 22/317.990-6 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9431769, em 27/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.236.256-10	FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.236.256-10	FELIPE DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA
116.236.276-64	BRUNO DE LUCCA ALMEIDA RESKALLA
899.113.696-68	ANDRE DE ALMEIDA RESKALLA

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2022, às 12:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/317.990-6.

Assinatura

Assinatura

Assinatura





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

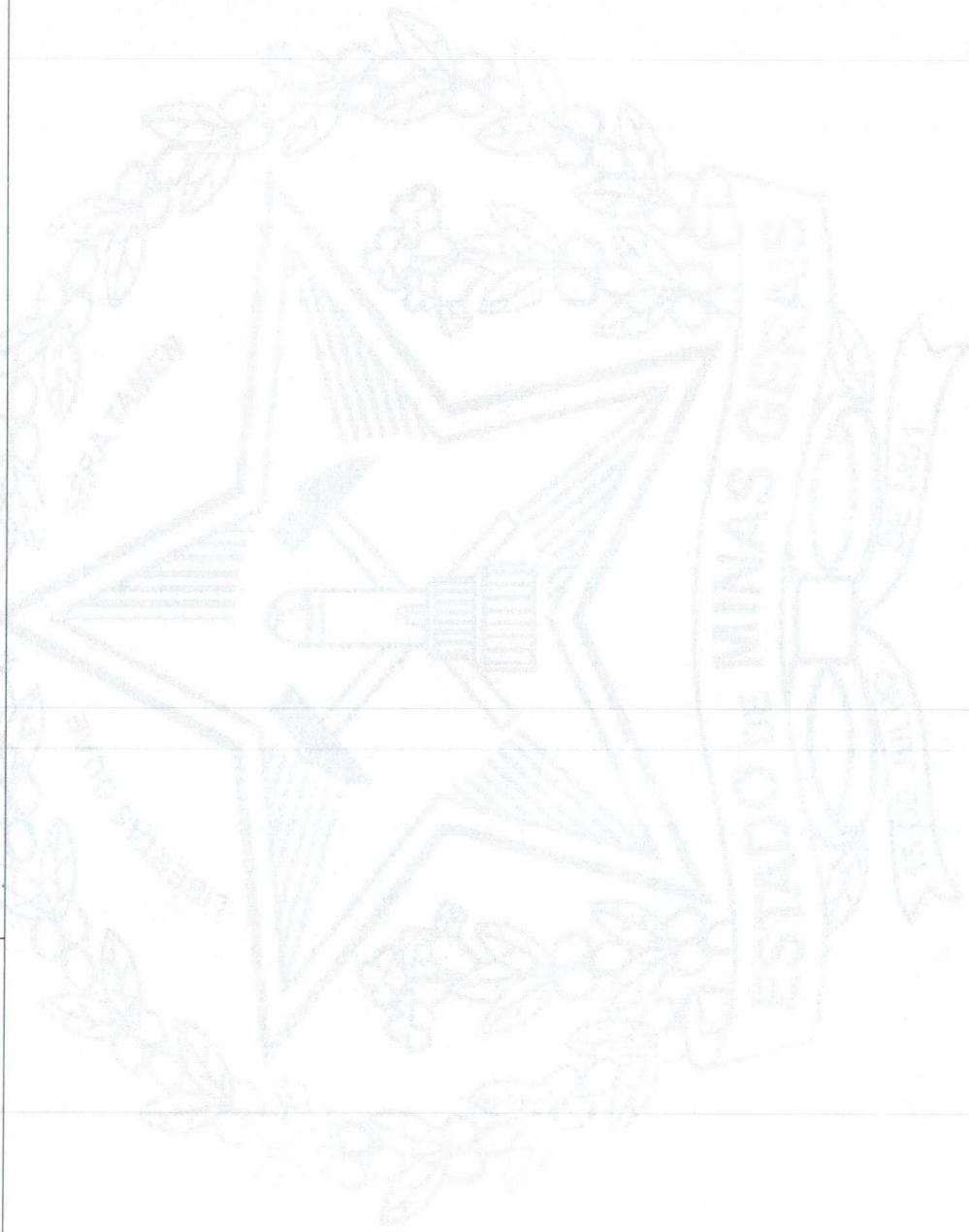
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de junho de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Ubá, 04/02/2022 16:50:06 31314
 SELO DE CONSULTA: FGI32467
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0961.1621.5180.0248
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 Samara Alice Cruz - Escrevente

Hº DA ETIQUETA
 ABN360696

Emo: R\$7,04 TFR: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.jmg.jus.br>

Alice Cruz
 Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELIONATO

UF: MG
 MUNICÍPIO: FELIPE DE LUCENA
 NOME: ANDRÉ DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA JOCEMA DE LUCENA
 CEP: 36.200-000

DATA DE EMISSÃO: 24/11/2021
 DATA DE VENCIMENTO: 21/04/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2292686761

MINAS GERAIS
 Partido da Causa Nô
 Diretor DUTRA/MG
 ASSOCIADA DO ELEITOR

CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]
 Edson
 Edson



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

CARTÓRIO 3º OFÍCIO - UBÁ - MG

TABELIA

SUBSTITUTA

Mª das Graças Demartine de Souza - Wanderléia P. Lana C. Talma

ESCREVENTES

Jane Tavares de Oliveira

Márcia Mª Demartine Souza

Samara Alice Cruz

Valéria Lana Caldeira Noé
Iticlene de Fátima Maciel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO 3º OFÍCIO - UBA - MG
 TABELA SUBSTITUTA
 Nº das Graças Demartine de Souza Wanderléia P. Lana C. Talma
 ESCREVENTES
 Jane Tavares de Oliveira Airera A. Demartini Souza
 Marcia Mª Demartine Souza Valéria Lana Caldera Nocé
 Samara Alice Cruz Ilcilene de Fátima Maciel



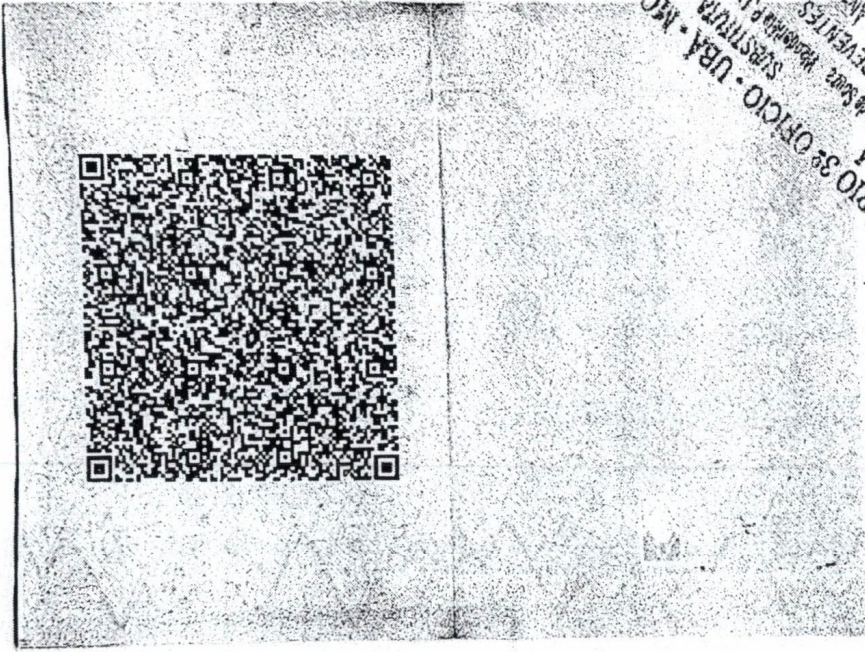
CONFERE COM ORIGINAL
 26/10/2011
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
 Elenora Rodrigues

[Signature]



CARTÃO 3º OFÍCIO - UBA - MG
 TABELA
 ESCREVIETES
 M das Graças Demétrio de Sáez - Wladimir
 Anaec A. Daniela Souza
 Valéria Lana C. Batista
 Ilidene do Fátima
 Jane Favres de Oliveira
 Márcia M. Demétrio
 Samara Alice Cruz

JUNFERE COM ORIGINAL

22/09/2022

[Handwritten signature]

~~*[Handwritten signature]*~~

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022****PROCESSO N° 097/2022****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pessoa Jurídica **BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **41.792.131/0001-36** com sede na **RUA ALBERTO RODRIGUES BAIÃO N° 644 SAO JOAO-UBÁ-MG-EP: 36507-124**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **MOACIR LUIZ DIAS**, inscrito no CPF sob o N° **CPF: 016.532.626-30**, **RG: MG14.550.741**, **BRASILEIRO NATO**, **CASADO, CARGO - VENDEDOR, RUA VIRGÍLIO MAIA NEVES, 120 - CASA -BAIRRO DA LUZ - CEP: 36504-208 UBÁ MG, DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Ubá-MG, 25 DE AGOSTO de 2022.

ARTÓRIO 3º OFFICIS
MARCOS SOUZA
↑

[Signature]

MOACIR LUIZ DIAS**REPRESENTANTE LEGAL - VENDEDOR****R.G. MG-14.550.741 SSP MG****CPF 016.532.626-30****41.792.131/0001-36****BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA**

Rua Alberto Rodrigues Baião, 644

Bairro São João

CEP 36507-124 - Ubá - MG

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Rua Alberto Rodrigues Baião, n° 644 Bairro São João – CEP 36507-124 Ubá – MG.
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA

[Signature]

[Signature]

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 097/2022
Pregão Presencial nº 042/2022
Menor preço por item
Registro de preços

A Espaço Acabamentos Filial inscrita no CNP sob o nº 20.668.286/0002-76, sediada à Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo 26 de agosto 2022


Ebellorina

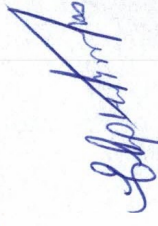
Assinatura do representante legal

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126









ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 042/022

Processo nº 097/20212

Registro de preços

Tipo menor preço por item

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, vem pelo presente credenciar a Sra , Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes para efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

Dores do Turvo 26 de agosto 2022

Eliene

Eliene Aparecida Batista Moreira

Eliene

Eliene

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

Eliene



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-0.639.161 DATA ESPECIAL 06/11/2007

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

TELÚCIDA CARLINDO BATISTA DIAS TERESINHA RIBEIRO BATISTA

NATURALIDADE 6/11/1976

SENADOR FIRMINO-MG LV-118 FL-37

SENADOR FIRMINO-MG 028714166-43

PII-1273 2.VIA

NILMA EL REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/05/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1273-4

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




COLEÇÃO DE IMPRESSÕES

Eliene

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

06/11/2007
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 028.914.166-43

Nome ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Nascimento 06/11/1976

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Eliene

[Signature]



JUCEMIG 3/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declarat(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 15 de Julho de 2014

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRO O REGISTRO SOB O Nº. 3121018495-2
EM 18/07/2014
ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
PROTOCOLA: 14/035.755-7
480920498

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J14255252455 M09022834

Eliene

Certifico que este documento da empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210184952 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/335.755-7 e o código de segurança Ox Yj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



2/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

1. DANIEL FERNANDES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/08/1986, nº do CPF 080.344.066-94, documento de identidade MG-13.924.495, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA GERALDO PIRES DO CARMO, número 92, bairro / distrito PARQUE DE EXPOSICAO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 e

2. ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 028.914.166-43, documento de identidade MG-8.639.161, PC, MG, com domicilio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 141, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESPACO ACABAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACA O E MANUTENCA O ELETRICA, CORRESPONDETES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, EXECUCA O DE TRABALHOS DE PEDREIROS PARA OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, número 323, LOJA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DANIEL FERNANDES DIAS e administrador/sócia ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J14253252455



MG5022934

[Handwritten signature] Eliene

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210184952 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.755-7 e o código de segurança OxyJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marineily de Paula Bomfim - Secretária Geral.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



ENIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPACO.ACABAMENTOS.LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	ALTERACAO
021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº FCN/REMP



MGP2200457446

SENADOR FIRMINO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 MAIO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO _____
Data

NÃO _____
Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

OBSERVAÇÕES

Edmar

Amara

Edmar



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

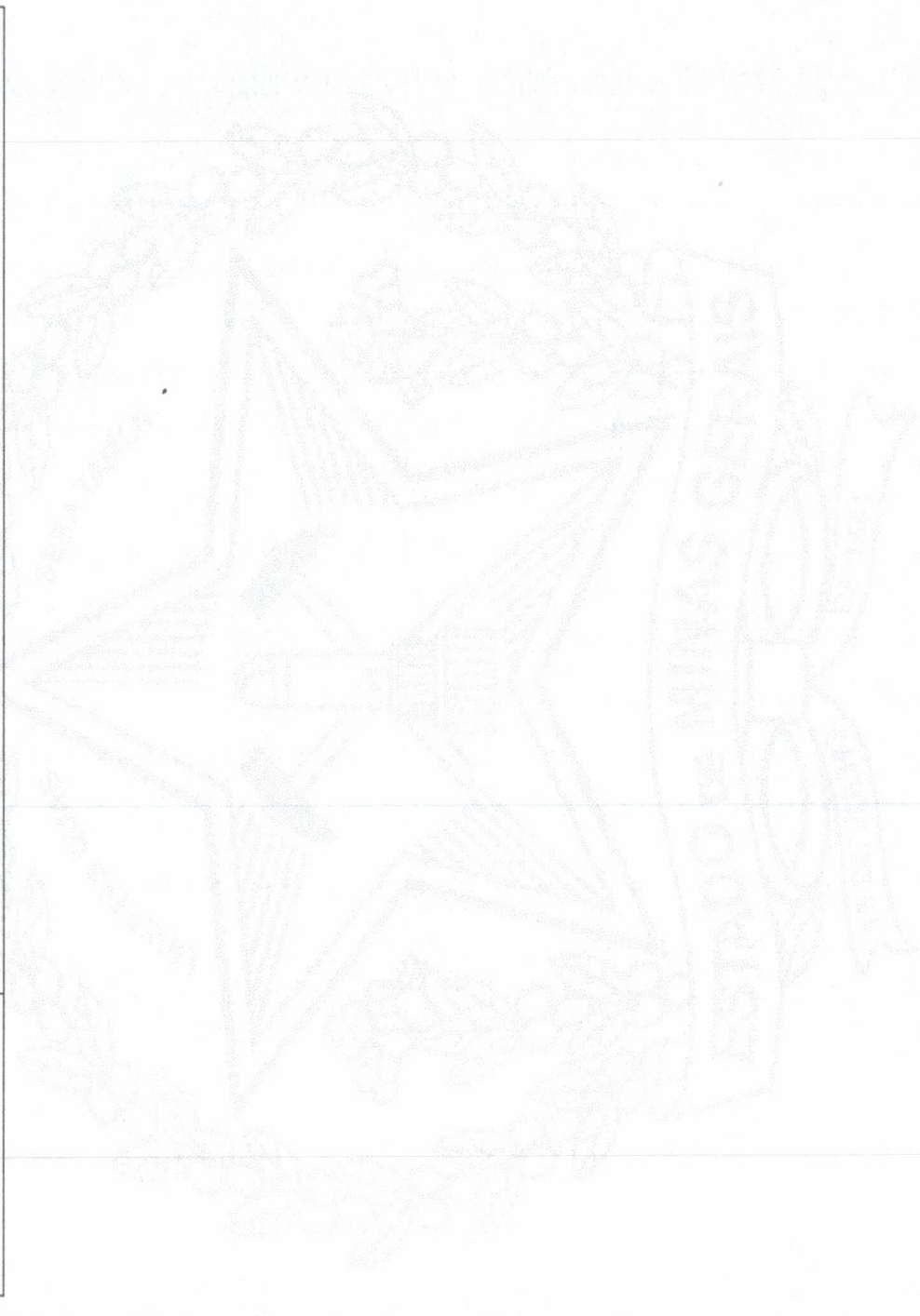


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°. 72. Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG1133643, SSP, MG, com domicílio e residência a **RUA SANTO ANTONIO**, número 283, bairro / distrito **CENTRO**, município **UBA MINAS GERAIS**, CEP 36.500037 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG1133643, SSP, MG, com domicílio e residência a **RUA SANTO ANTONIO**, número 283, bairro / distrito **CENTRO**, município **UBA MINAS GERAIS**, CEP 36.500037, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: As atividades econômicas da empresa matriz passam a ser: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

SEGUNDA CLÁUSULA- O objeto social da empresa matriz passa a ser: comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**.



Edluana

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME**, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança 1cBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes n°. 323, Loja 01, Centro, Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios DANIEL FERNANDES DIAS, e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA os quais poderão e terão direito de representarem, a sociedade individual ou em conjunto ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.
SENADOR FIRMINO, 27 de maio de 2022.

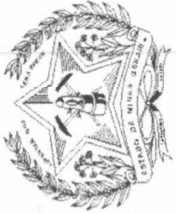
DANIEL FERNANDES DIAS: Sócio/Administrador
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA: Sócia/Administradora
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE









Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 27 de maio de 2022.

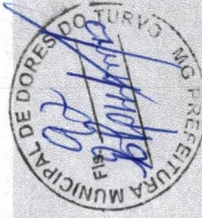
Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE

Seltoniana @marcelo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511, em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lcbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF nº. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo nº.72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF nº. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz nº. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG - CEP: 36540-000.

OUTORGADO (s):

Paulo Marcos Marques Roque, brasileiro, casado, contador, CPF sob nº 065.037.126-77, RG sob nº 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, nº 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, transformação, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/E extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 20 de maio de 2022.

RECONHEÇO

[Signature]
Daniel Fernandes Dias

RECONHEÇO

[Signature]
Eliene Aparecida Batista Moreira

PAPEL VULNERADO ÀS COPIAS - CANTO DE PROTEÇÃO FÍSICA

CARTÓRIO SENADOR FIRMINO 2º OF. NOTAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DANIEL FERNANDES DIAS, ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA em instrumento da 19/06/2022

SENADOR FIRMINO, 23/05/2022

Selo: F0427732 Cod.Segurança: 2370 9647-17

Quantidade de Atos Praticados: 1

Reconheço(s) por: HELTON GERALDO FERNANDES JUNIOR

SUBSTITUTO

CPF: 038.787.438 Valor Final: R\$ 18,46 - ISS R\$ 0,00

IP DA ESTRUTURA

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH ELIENE - 1 página(s)
2. CNH DANIEL - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. CRC - 2 página(s)

Uba/MG , 23 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

22/05/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 22/258.648-6 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9380511, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Anexo

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome	Assinante(s)
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/258.648-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

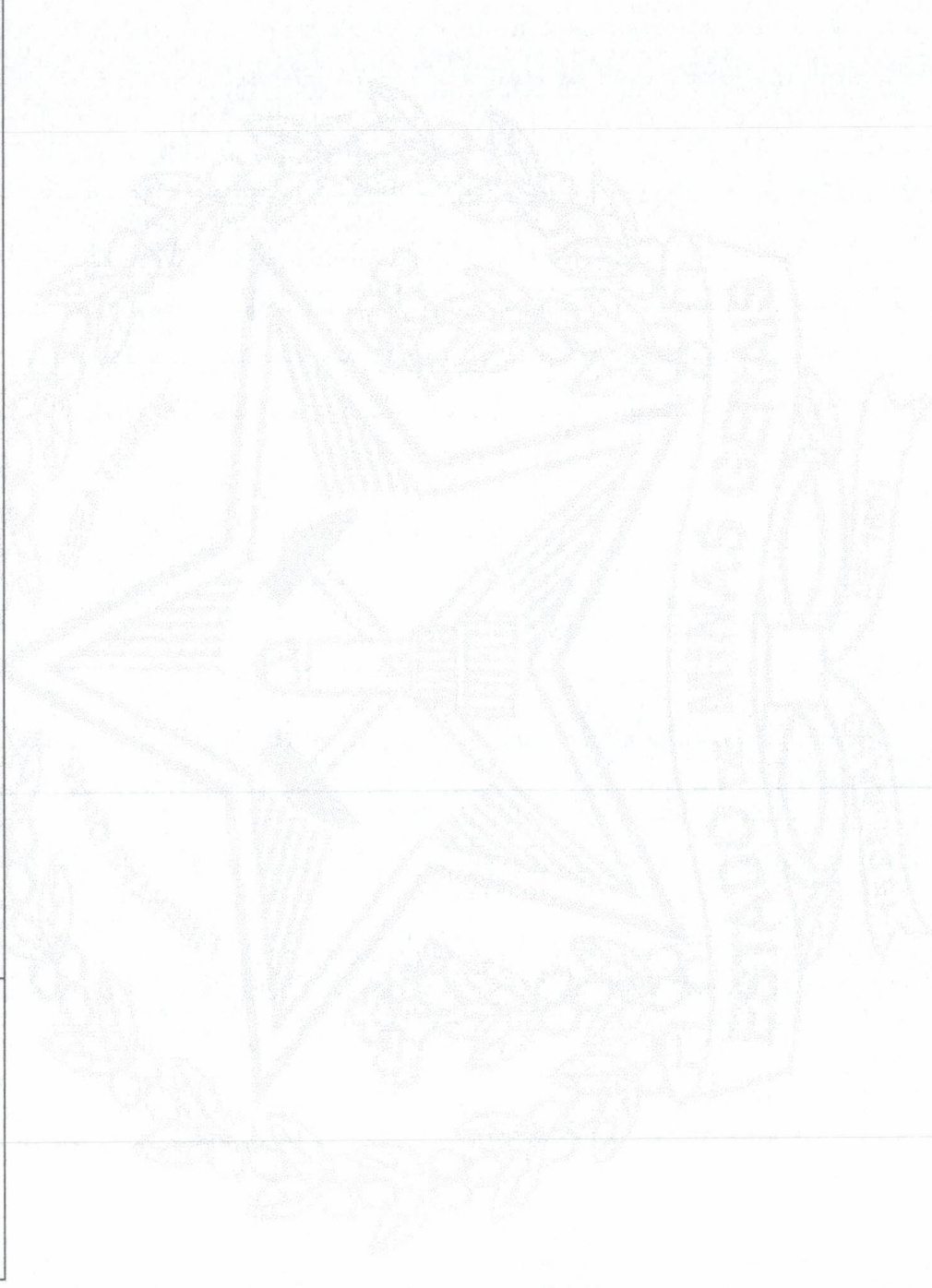
Registro Digital




O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022







Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

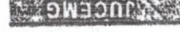
Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade ESPACO ACABAMENTOS LTDA, estabelecida na (o) RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323, LOJA: 011, bairro CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG CEP: 36.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SENADOR FIRMINO - MG, 15 DE JULHO DE 2014.

DANIEL FERNANDES DIAS : Sócio/Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA : Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe: N.º do protocolo 14/335.756-5 e o código de segurança HIGR. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária Geral.



PROTÓCOLO: 14/335.756-5

850930440

MÓDULO INTEGRADOR: J142553252455 MGR022254

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe: N.º do protocolo 14/335.756-5 e o código de segurança HIGR. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária Geral.

ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL
Rua Francisco Grossi ,87 Centro
Dores do Turvo
CNPJ 20.668.286/0002-76
INSC. EST. 002396058.01-69
CEP 36513-000
TEL 32 3576-1126



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 042/2022

Processo nº 097/2022

Tipo menor preço por item

A Espaço Acabamentos Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.286/0002-76 com sede na Rua Francisco Grossi nº.87, Centro Dores do Turvo MG, , nesta ato representada pelo (a) Sr. (a) Eliene Aparecida Batista Moreira, inscrito no CPF sob o nº 028.914.166-43, Brasileira, casada, Administrador, DECLARA, se tratar de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo 26 de agosto 2022

Eliene Aparecida Batista Moreira

Eliene

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

Eliene

Eliene

BFT

AÇOS AMPLIADOS

**ANEXO III****MODELO PROPOSTA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/202
MEHOR PREÇO POR ITEM

Proponente: BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA
CNPJ/: 41.792.131/0001-36
Rua/Av. ALBERTO RODRIGUES BAIÃO Nº: 644
Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: UBÁ UF: MG
Tel/Email: 32 3539 – 3300 / vendas8@ferrominas.com.br

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG
 Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
 Dorés do Turvo/MG – CEP 36.513-000
 Setor de Licitações

Abertura: 26/08/2022 – às 12:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO DE 3 VIGAS METALICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	Conjunto	2	-	-	-
0002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	KG	30.100	ARCELORMITTAL / CIMEC / GERDAU	R\$ 9,17	R\$ 276.017,00
TOTAL						R\$ 276.017,00

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: **SICOOB AGÊNCIA: 4149 CONTA Nº: 1868-6**
Ubá-MG, 26 DE AGOSTO de 2022.

Moacir Luiz Dias

MOACIR LUIZ DIAS
REPRESENTANTE LEGAL - VENDEADOR
R.G. MG-14.550.741 SSP MG
CPF 016.532.626-30

41.792.131/0001-36
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA

Rua Alberto Rodrigues Baião, nº 644 Bairro São João – CEP 36507-124 Ubá – MG.
 BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA

Rua Alberto Rodrigues Baião, 644

Bairro São João

CEP 36507-124 - Ubá - MG

Elisavara *Alcides*

Alcides

Elisavara

PROCESSO Nº 097/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS



ESPAÇO ACABAMENTOS FILIAL

CNPJ 20.668.286/0002-76

Rua Francisco Grossi nº 87 centro

Dores do Turvo MG

Tel 32 3576-1126

Email: espacoacabamentofilial@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Praça Conego Agostinho Jose de Resende, 30 Centro

Dores do Turvo/MG CEP 36.513000

Setor de Licitações

Abertura: 26/08/2022 às 12HS

Proposta Processo Licitatório Nro.:
097/2022

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor	
					Uni.	Valor total
002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	kg	gerdau	30.100	R\$ 9.20	R\$ 276.920,00

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

E. Moreira

DORES DO TURVO 26 DE AGOSTO 2022

E. Moreira

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69

ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000

DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126

DESMONTEC LTDA

CNPJ: 08.315.068/0001-71 / INS. EST.: 001.025.370.0078
R: Galdino Ribeiro, 05 - B: Cedrolândia - Caetanópolis/MG
CEP: 35.770-000 / Tel: (31)98773 1286
e-mail: desmontec2007@yahoo.com.br

ANEXO III



PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022 MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: DESMONTEC LTDA
CNPJ/: 08.315.068/0001-71
Rua/Av. Rua Galdino Ribeiro
Bairro: Cedrolândia
Cidade: Caetanópolis
UF: MG
Tel/Email: (31)98773 1286 e-mail: desmontec2007@yahoo.com.br

À Prefeitura Municipal de Dore do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 26/08/2022 – às 12:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DE 3 VIGAS METÁLICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21MM X 210MM, COM DUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CADA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250 X 22,30 DE 1,30 M.	Conj.	2	Desmontec	R\$ 246.500,00	R\$ 493.000,00
2	VERGALHÃO NOVO DIVERSAS BITOLAS	KG	30.100	Desmontec	R\$ 9,30	R\$ 279.930,00
VALOR TOTAL:						R\$ 772.930,00

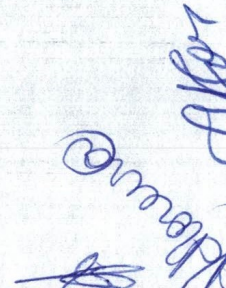

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão incluídos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: BANCO DO BRASIL(001)AG:2404-X C/C: 14.502-5

Caetanópolis 25 de Agosto de 2022.

Assinatura do responsável: 

Eduardo Henrique Gomes

Empresa Licitante: Desmontec Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00097/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°: 00042/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG..

ESCOPO

Aos vigésimo sexto dia do mês de Agosto de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00097/2022, Pregão Presencial nº 00042/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG..

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME, DESMONTEC LTDA, BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA documento cpf nr. 02891416643, DESMONTEC LTDA - EDUARDO HENRIQUE GOMES documento cpf nr. 456.057.936-91, BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA - MOACIR LUIZ DIAS documento cpf nr. 01653262630.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME, DESMONTEC LTDA, BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA, passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Item	Licitante	Vr. Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	DESMONTEC LTDA	246500,0000	0,00	1		Sim
2	BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA	9,1700	0,00	1		Sim
2	EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	9,2000	0,00	2		Sim

Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Sim

2	DESMONTEC LTDA	9,3000	0,00	3
---	----------------	--------	------	---

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Ate o presente momento de abertura do certame, foi verificado pela Pregoeira e equipe de apoio quer não foi apresentado impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital; Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.


ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS


Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA


EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Cpf: 02891416643


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


DESMONTEC LTDA
EDUARDO HENRIQUE GOMES
Cpf:45605793691


ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO


BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA
MOACIR LUIZ DIAS
Cpf: 01653262630

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00097/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00042/2022

Sessão: 0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG..

ESCOPO

Aos vigésimo sexto dia do mês de Agosto de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00097/202, Pregão Presencial nº 00042/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA documento cpf nr. 02891416643, DESMONTEC LTDA - EDUARDO HENRIQUE GOMES documento cpf nr. 45605793691, BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA - MOACIR LUIZ DIAS documento cpf nr. 01653262630, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - CONJUNTO DE 3 VIGAS METALICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.

Licitante	Vr.	Resultado
1ª Rodada de Lances		
DESMONTEC LTDA	246000,0000	1

Item 0002 - VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS

Licitante	Vr.	Resultado
1ª Rodada de Lances		
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA	8,9000	1
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	9,0000	2
DESMONTEC LTDA	9,1000	3

(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



2ª Rodada de Lances			
Licitante	Vr.	Resultado	Declinou
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA	0,0000	1	
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,5000	2	
DESMONTEC LTDA	8,7000		
3ª Rodada de Lances			
Licitante	Vr.	Resultado	
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,3000	1	
DESMONTEC LTDA	8,4000	2	
4ª Rodada de Lances			
Licitante	Vr.	Resultado	
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	8,1000	1	
DESMONTEC LTDA	8,2000	2	
5ª Rodada de Lances			
Licitante	Vr.	Resultado	
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,9500	1	
DESMONTEC LTDA	8,0000	2	
6ª Rodada de Lances			
Licitante	Vr.	Resultado	
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,8500	1	
DESMONTEC LTDA	7,9000	2	
7ª Rodada de Lances			
Licitante	Vr.	Resultado	
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,7500	1	
DESMONTEC LTDA	7,8000	2	
8ª Rodada de Lances			
Licitante	Vr.	Resultado	
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,6800	1	
DESMONTEC LTDA	7,7000	2	
9ª Rodada de Lances			
Licitante	Vr.	Resultado	
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	7,5800	1	
DESMONTEC LTDA	7,6000	2	
10ª Rodada de Lances			
Licitante	Vr.	Resultado	Declinou
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	0,0000	1	
DESMONTEC LTDA	7,5000		

Edsonia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



RESULTADO FINAL

	Valor Total
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA	
Item(ns): NENHUM ITEM GANHO.	R\$ 0,0000

	Valor Total
DESMONTEC LTDA	
Item(ns): 1;2;	R\$ 717750,0000

	Valor Total
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	
Item(ns): NENHUM ITEM GANHO.	R\$ 0,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso em face do presente certame.

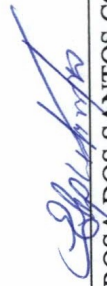
ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.


ASSINATURAS


Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira


EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Cpf: 02891416643


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


DESMONTEC LTDA
EDUARDO HENRIQUE GOMES
Cpf: 45605793691


ROSÂNGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO


BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA
MOACIR LUIZ DIAS
Cpf: 01653262630

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3450 - DESMONTTEC LTDA

Pregão Presencial: 00097/2022 de 15/08/2022 Sessão: 0001 - 26/08/2022 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	CONJUNTO DE 3 VIGAS METALICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	DESMONTTEC	UNI	2,0000	R\$ 246.000,0000	R\$ 492.000,0000
0002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	DESMONTTEC	KG	30,100,0000	R\$ 7,5000	R\$ 225.750,0000
					Total ...	R\$ 717.750,0000

Eduardo Henrique Gomes
 DESMONTTEC LTDA
 EDUARDO HENRIQUE GOMES - cpf: 45605793691

Eduardo Henrique Gomes
Elaine
Elaine




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DIRETORIA NACIONAL DE HABITACÃO
 CARTELA NACIONAL DE HABITACÃO

NOME: EDUARDO HENRIQUE GOMES
 DOC. ORIGINAL / OUTRO HABITADOR W: MG
 Nº 1.6054
 CPF: 456.057.936-91
 DATA NASCIMENTO: 22/01/1964
 REMISSÃO: JESU GOMES
 GERALDA LOPES GOMES
 PERMISSÃO: ACC
 CARVAL: D
 Nº REGISTRO: 03205-2769F
 VALIDADE: 28/05/2024
 1ª HABITACÃO: 02/04/1986
 CATEGORIAS:

LOCAL: SETE LAGOAS, MG
 DATA EMISSÃO: 29/05/2019
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Eduardo Henrique Gomes*
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
 Kleyerson Renato
 Diretor DE HABITAC.
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 82682699251
 MG554853302

1778091435
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 VÁLIDA EM TODO

1778091435
 PROIBIDO PLASTIFICAR

MINAS GERAIS

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208932441

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DESMONTEC LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100103834

Nº DE VIAS DO ATO 002 CÓDIGO DO EVENTO 2209 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CAETANOPOLIS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão _____
Data _____

NÃO _____
Data _____

NÃO _____
Data _____

Responsável _____

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____ Data _____

_____ Data _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____ Data _____

_____ Data _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

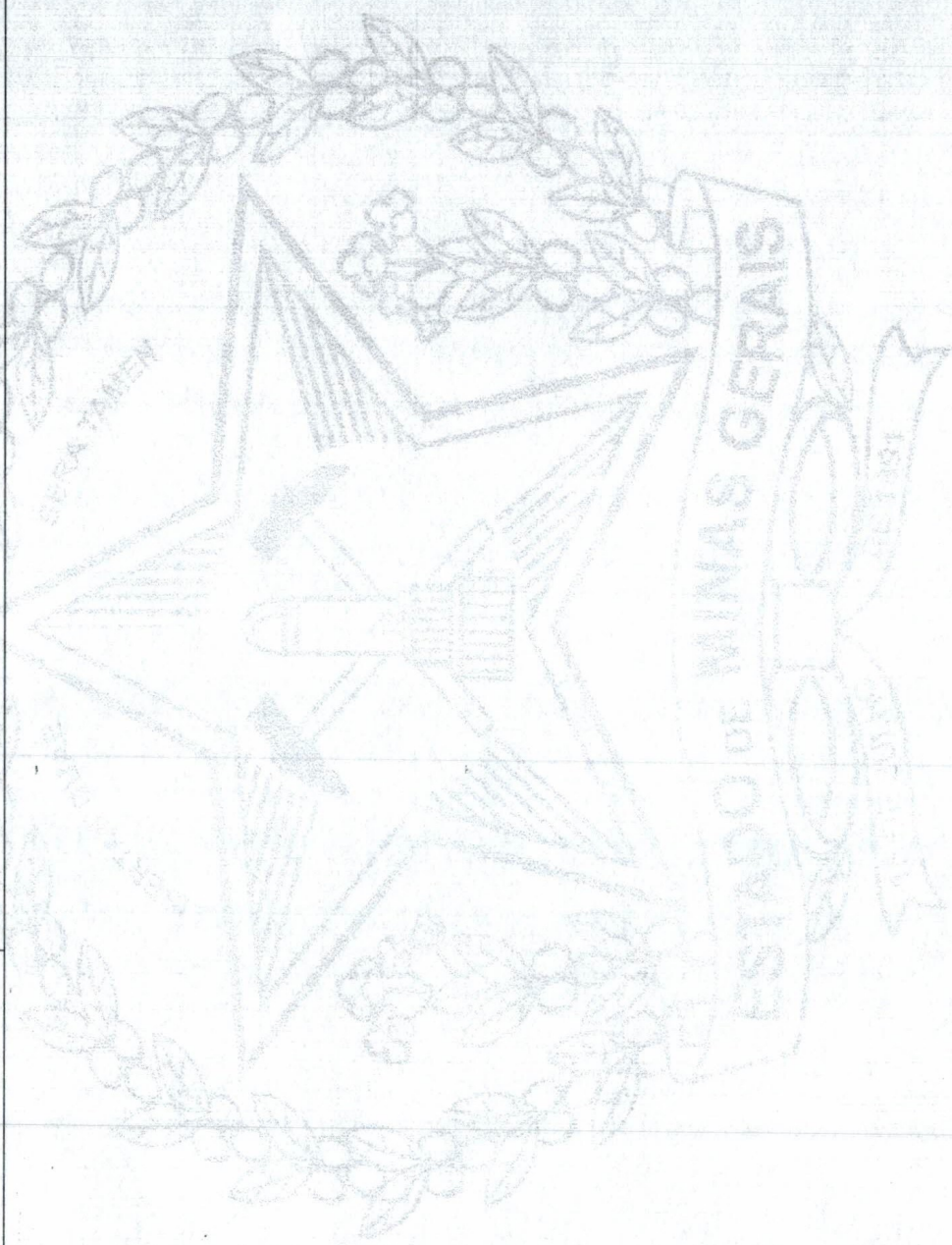


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/205.507-1	MGP2100103834	04/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.057.936-91	EDUARDO HENRIQUE GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Edson

Emmanuel

Página 1 de 1

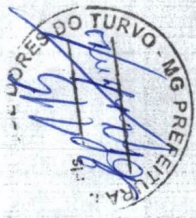


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8354741 em 05/02/2021 da Empresa DESMONTEC LTDA, Nire 31208932441 e protocolo 212055071 - 04/02/2021. Autenticação: C9711157696AEE96A4856F31F4702EEEAC6BCB91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/205.507-1 e o código de segurança NSJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Edson

SECRETARIA GERAL
PÁGINA 2/10



IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DESMONTEC LTDA

CNPJ: 08.315.068/0001-71

EDUARDO HENRIQUE GOMES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22 de Janeiro de 1964, portador da carteira de Identidade MG – 4.616.054, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 456.057.936-91, residente e domiciliado na cidade de Paraopeba/MG, na Rua Eloi Silveira, nº 42, Bairro: Centro, CEP: 35.774-000, filho de Jesu Gomes e Geralda Lopes Gomes.

Único sócio da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** sob a denominação de **DESMONTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.315.068/0001-71, registrada na JUCEMG sob o nº 3120893244-1 em 22/09/2010, e estabelecida na cidade de Juatuba/MG, Rua Antiga estrada BH-Igarapé nº 989, Bairro Vargem Santo Antônio – CEP: 35.675-500. O titular resolve promover a IV alteração de seu Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/02, consolidando-o mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

ART. 1º - O endereço da sede da empresa que antes era na cidade de Juatuba/MG, Rua Antiga estrada BH-Igarapé nº 989, Bairro Vargem Santo Antônio – CEP: 35.675-500, passa neste ato ser na cidade de Caetanópolis/MG, Rua Galdino Ribeiro, nº 5, Bairro Cedrolândia – CEP: 35.770-000.

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

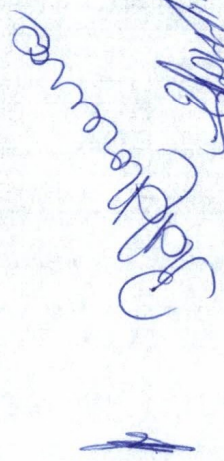
ART. 2º - Face às alterações feitas, o Contrato Social consolidado da **DESMONTEC LTDA**, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

ART. 1º - A sociedade limitada unipessoal continuará girando sob a denominação social **DESMONTEC LTDA**, e nome fantasia "**DESMONTEC**", tendo a sede estabelecida na cidade de Caetanópolis/MG, Rua Galdino Ribeiro, nº 5, Bairro Cedrolândia – CEP: 35.770-000.

§ PRIMEIRO - A sociedade unipessoal poderá abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, destacando sua finalidade e a parcela de capital para sua gestão.







Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8354741 em 05/02/2021 da Empresa DESMONTEC LTDA, Nire 31208932441 e protocolo 212055071 - 04/02/2021.
Autenticação: C9711157696AEE96A4856F31F4702EEEAC6BCB91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/205.507-1 e o código de segurança NSJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





CLÁUSULA II – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

ART. 2º - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é indeterminado e o início de suas atividades ocorreu em 15 de Setembro de 2006. O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se o balanço geral no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

ART. 3º - A sociedade tem por objeto social:

01 – A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

- A** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- B** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- C** - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- D** - Operador de transporte multimodal – otm;
- E** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- F** - Outras atividade auxiliares de transportes terrestres.
- G** - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- H** - Serviços de engenharia;
- I** - Atividades de limpeza;
- J** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- K** - Logística;
- L** - Paisagismo;
- M** - Construção de cercas;
- N** - Limpeza de pasto e roçada pasto;
- O** - Reciclagem de aparas, de papel, papelão, plástico, resíduos de madeiras e metálicos, reciclagem de lixo eletroeletrônico;
- P** - Atividades de colocação ou substituição de postes de iluminação;
- Q** - Rebobinamento e outros serviços prestados às empresas;
- R** - Reciclagem de cabos de alumínio e cobre e picotamento;
- S** – Armazenamento;
- T** - Coleta de resíduos perigosos ou não perigosos;
- U**- Britamento de Pedras para Construção e de postes de Concretos danificados;

02 – O ALUGUEL DE:

- A** - Máquinas e equipamentos para construção com ou sem operador, exceto andaimes;



- B** - Máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, com ou sem operador;
- C** - Automóveis com ou sem condutor;
- D** - Caminhão Munck, Escavadeiras e empilhadeiras, pá carregadeira, guindastes, com e sem operador;

03 – O COMÉRCIO, NO VAREJO OU ATACADO, DE:

- A** - Ferragens e ferramentas;
- B** - Resíduos e sucatas metálicos;
- C** - Equipamentos e suprimentos de informática;
- D** - Material elétrico, tais como cabos de alumínio, de cobre, transformadores entre outros;
- E** - Outros produtos não especificados anteriormente, tais como cruzetas de madeira, de fibras e de borracha, óleo de transformadores, resíduos oleosos, postes de madeira e de concreto, baterias;
- F** - Aparas e resíduos, tais como de madeiras e metálicos, não metálicos, de papel, papelão e plástico;
- G** - Outros produtos adquiridos via licitação ou leilões de órgãos da administração pública direta ou indireta;
- H** - Madeira;

04 – A FABRICAÇÃO DE:

- A** - Estruturas metálicas.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

ART. 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de 1,00 (um real), distribuídas integralmente a **EDUARDO HENRIQUE GOMES**.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

ART. 5º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo isoladamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do CC/2002.

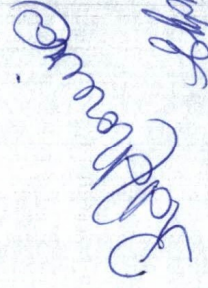
CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 6º - Administração da sociedade limitada unipessoal é exercida por **EDUARDO HENRIQUE GOMES**.











§ PRIMEIRO – É facultado à sociedade limitada unipessoal nomear administrador, sócio ou terceiro não sócio.

§ SEGUNDO - Fica expressamente vedado o uso da razão social em negócios estranhos ao objeto social para a garantia de negócios, salvo no exclusivo interesse social ou no interesse de qualquer pessoa jurídica da qual a sociedade participe isolada ou em conjunto, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DE SEU RESULTADO

ART. 7º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano quando serão levantadas as demonstrações contábeis, constantes de Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício.

§ ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII – DAS RETIRADAS

ART. 8º - O sócio único poderá realizar retirada mensal a título de pró-labore, que será estabelecida periodicamente, sempre que a situação econômica da empresa permitir. Todas as retiradas a título de pró-labore, aqui referidas, serão contabilizadas como despesas gerais da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA IX – DA SUCESSÃO

ART. 9º - Falecendo ou interdito o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA X – DA LIQUIDAÇÃO

ART. 10º – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma da liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8354741 em 05/02/2021 da Empresa DESMONTEC LTDA, Nire 31208932441 e protocolo 212055071 - 04/02/2021. Autenticação: C9711157696AE96A4856F31F4702EEAC6BCB91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/205.507-1 e o código de segurança NSJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Parágrafo único – Liquidando-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, o sócio único se compromete, neste último caso, a arquivar o distrato social no órgão competente, procedendo também à baixa em todos os demais órgãos.

CLÁUSULA XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ART. 11º – O sócio do presente instrumento declara, expressamente, sob as penas da Lei, que não se acha incurso nas proibições de arquivamentos previstas nas legislações regentes e que não está condenado por nenhum crime impeditivo do livre exercício de suas atividades profissionais e do exercício da administração de sociedade expressos no art. 1.011, § 1º do código civil de 2002.

CLÁUSULA XII – DO FORO

ART. 12º – O foro da sociedade é o da comarca de Caetanópolis/MG, único competente para apreciar e dirimir questões relativas ao presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado em razão de domicílio. E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas e condições deste instrumento firmam o presente em 01 (uma) via.

Caetanópolis, 03 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO HENRIQUE GOMES
CPF: 456.057.936-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
21/205.507-1	MGP2100103834
	Data
	04/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.057.936-91	EDUARDO HENRIQUE GOMES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Elleora

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8354741 em 05/02/2021 da Empresa DESMONTTEC LTDA, Nire 31208932441 e protocolo 212055071 - 04/02/2021. Autenticação: C971157696AEE96A4856F31F4702EEEEAC6BCB91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/205.507-1 e o código de segurança NSJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DESMONTEC LTDA, de NIRE 3120893244-1 e protocolado sob o número 21/205.507-1 em 04/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8354741, em 05/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.057.936-91	EDUARDO HENRIQUE GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.057.936-91	EDUARDO HENRIQUE GOMES

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2021, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/205.507-1.

Edmaria A





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8354741 em 05/02/2021 da Empresa DESMONTEC LTDA, Nire 31208932441 e protocolo 212055071 - 04/02/2021.
 Autenticação: C9711157696AE96A4856F31F4702EEAC6BCB91, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
 acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/205.507-1 e o código de segurança NSJ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
 assinada em 05/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.315.068/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2006
NOME EMPRESARIAL DESMONTEC LTDA		PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) DESMONTEC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.11-0-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GALDINO RIBEIRO	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 35.770-000	BAIRRO/DISTRITO CEDROLANDIA	MUNICÍPIO CAETANOPOLIS
UF MG	TELEFONE (31) 3531-1331	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACA@EQUILIBRIOCONTABILIDADE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **10:57:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.315.068/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2006
NOME EMPRESARIAL DESMONTEC LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GALDINO RIBEIRO	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 35.770-000	BAIRRO/DISTRITO CEDROLANDIA	MUNICÍPIO CAETANOPOLIS UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@EQUILIBRIOCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 3531-1331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **10:57:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.315.068/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2006
NOME EMPRESARIAL DESMONTEC LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R GALDINO RIBEIRO	NUMERO 5	COMPLEMENTO *****		
CEP 35.770-000	BAIRRO/DISTRITO CEDROLANDIA	MUNICÍPIO CAETANOPOLIS	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACA@EQUILIBRIOCONTABILIDADE.COM.BR				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 10:57:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.315.068/0001-71**Razão Social:** DESMONTEC LTDA**Endereço:** RUA GALDINO RIBEIRO 05 / CEDROLANDIA / CAETANOPOLIS / MG /
35770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022**Certificação Número:** 2022081901143807996477

Informação obtida em 22/08/2022 14:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DESMONTEC LTDA**
CNPJ: **08.315.068/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:31 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2023.
Código de controle da certidão: **CEB3.9C24.1A4A.3FED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ethelorenia



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/06/2022
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DESMONTEC LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001025370.00-78	CNPJ/CPF: 08.315.068/0001-71
LOGRADOURO: R GALDINO RIBEIRO	SITUAÇÃO: Ativo
COMPLEMENTO:	NÚMERO: 5
DISTRITO/POVOADO:	CEP: 35770000
	UF: MG
BAIRRO: CEDROLANDIA	
MUNICÍPIO: CAETANOPOLIS	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000555050927

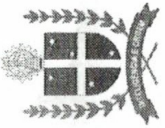
Edson

[Signature]

Edson

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAETANÓPOLIS
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **DESMONTEC LTDA**

Endereço: Rua GALDINO RIBEIRO Número: 5
Complemento: Bairro: CEDROLANDIA
C.E.P.: - Município: CAETANÓPOLIS UF: MG

INSCRIÇÃO BCE
0000035936

INSCRIÇÃO CUC
004011

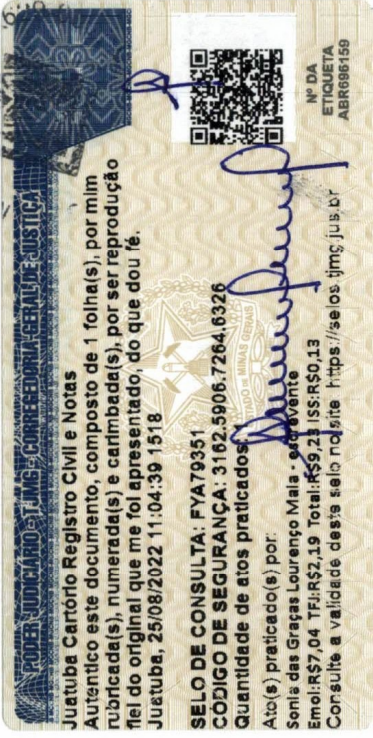
NÚMERO DE CONTROLE
004455

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

08.315.068/0001-71

CERTIFICA-SE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ESPECIFICADO ACIMA ATÉ A PRESENTE DATA NÃO POSSUI DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. RESSALVA-SE O DIREITO DO MUNICÍPIO LANÇAR E COBRAR QUALQUER DÉBITO APURADO APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA.



FINALIDADE DA CERTIDÃO:
COMPROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL
OBSERVAÇÕES:



CAETANÓPOLIS, 23 de agosto de 2022

Fiscalização Tributária
Fiscalização Tributária

Umanda Branst

Departamento de Tributação e Arrecadação
Depart Tributação e Arrecadação

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

20/08/22

Umanda Branst



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESMONTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.315.068/0001-71

Certidão n°: 27272914/2022

Expedição: 22/08/2022, às 11:17:09

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESMONTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.315.068/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARAOPEBA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CIVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DESMONTEC LTDA
CNPJ: 08.315.068/0001-71

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade de existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Junho de 2022 às 11:12

PARAOPEBA, 27 de Junho de 2022 às 11:12

Código de Autenticação: 2206-2711-1204-0448-0241

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AU/, ENTICAFÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DESMONTEC LTDA

CNPJ: 08.315.068/0001-71 / IN.S. EST.: 001.025.370.0078
R: Galdino Ribeiro, 05 - B: Cedrolândia - Caetanópolis/MG
CEP: 35.770-000 / Tel: (31)98773 1286
e-mail: desmoontec2007@yahoo.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

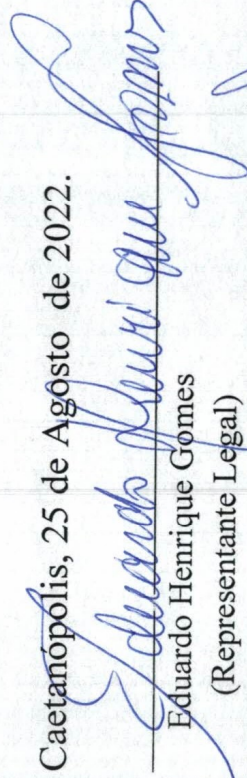
**PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022
PROCESSO N° 097/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

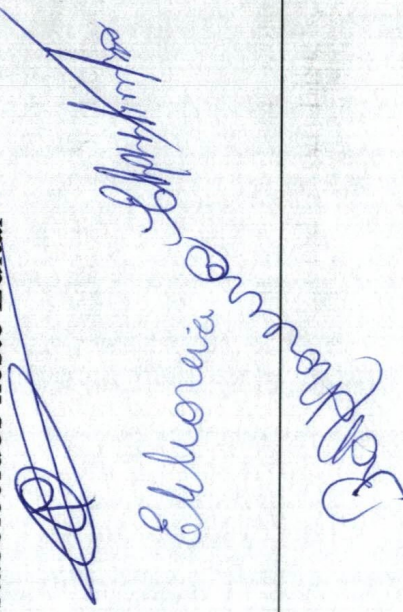
DESMONTEC LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 08.315.068/0001-71, com sede na Rua Galdino Ribeiro, n° 05-B: Cedrolândia - Cep: 35.770-000- Caetanópolis -MG, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Caetanópolis, 25 de Agosto de 2022.


Eduardo Henrique Gomes
(Representante Legal)


Euleneia



DESMONTEC LTDA

CNPJ: 08.315.068/0001-71 / INS. EST.: 001.025.370.0078
R: Galdino Ribeiro , 05 - B: Cedrolândia - Caetanópolis/MG
CEP: 35.770-000 / Tel: (31)98773 1286
e-mail: desmoontec2007@yahoo.com.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

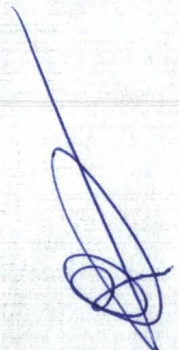
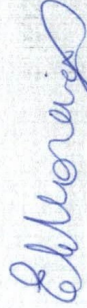
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022


PROCESSO N° 097/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica DESMONTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.315.068/0001-71 com sede na Rua Galdino Ribeiro, n° 05, B: Cedrolândia-Caetanópolis/MG, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Gomes, inscrito no CPF sob o n° 456.057.936-91, Brasileiro, Casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

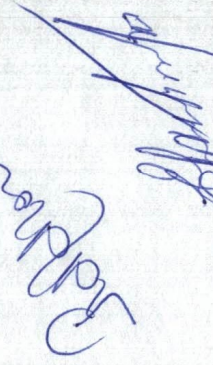
Caetanópolis, 25 de Agosto de 2022.



Eduardo Henrique Gomes
Eduardo Henrique Gomes
Representante Legal











TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 10:28:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DESMONTEC LTDA**
CNPJ: **08.315.068/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature: Edson]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Edilson

Edilson

Edilson



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:

CPF/CNPJ: 08315068000171

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

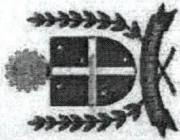
Certidão emitida às 10:30:46 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WLLF220822103046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elborada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAETANÓPOLIS
MINAS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 08.315.068/0001-71

RAZÃO SOCIAL : DESMONTEC LTDA		
NOME FANTASIA : DESMONTEC		
Endereço : Rua GALDINO RIBEIRO	Número : 5	
Complemento :	Bairro : CEDROLANDIA	
C.E.P. : -	Município : CAETANÓPOLIS UF : MG	
RAMO DE ATIVIDADE PRESTACAO DE SERVICOS		
A.TIVIDADE PRINCIPAL 01.01.9350 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 01.01.8037 - PREPARACAO TERRENO, CULTIVO E COLHEI 01.01.9385 - BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADOS A EXTRACAO 01.01.9207 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 01.01.9185 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 01.01.9386 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 01.01.9387 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 01.01.9375 - RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO 01.01.9388 - RECUPERACAO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMINIO 01.01.9367 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 01.01.9389 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 01.01.9390 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 18:00		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000035936	CUC 004011	NÚMERO DE CONTROLE 000175/2022

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ EXPEDIDO EM 28 de junho de 2022

JOÃO PROÇÓPIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

CAETANÓPOLIS, 01 de julho de 2022

Andréia Mendes de Brito
Diretora do Departamento de Tributação e Arrecadação

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/03/2023.

Elmorais
Elmorais
Elmorais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00097/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00042/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG. .

ESCOPO

Aos vigésimo sexto dia do mês de Agosto de 2022 às 12:00 horas, após a sessão de lances, a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00097/2022, Pregão Presencial nº 00042/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG..

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados: EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME - ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA documento cpf nr. 02891416643, DESMONTEC LTDA - EDUARDO HENRIQUE GOMES documento cpf nr. 45605793691, BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA - MOACIR LUIZ DIAS documento cpf nr. 01653262630.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000555050927	28/06/2022	26/09/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	CEB3.9C24.1A4A.3FED	05/08/2022	01/02/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (GRF) e junto ao FGTS	202281901143807996477	19/08/2022	17/09/2022
02.010	Certidão Trabalhista	27272914	22/08/2022	18/02/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	Habilitado	Não foi classificado na rodada de lances
DESMONTEC LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA	Habilitado	Não foi classificado na rodada de lances

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:
Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL




ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

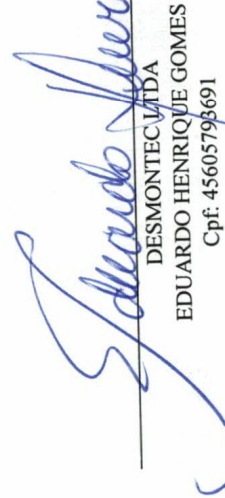
Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA


EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Cpf: 02891416643


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


DESMONTEC LTDA
EDUARDO HENRIQUE GOMES
Cpf: 45605798691


ROSÂNGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO


BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA
MOACIR LUIZ DIAS
Cpf: 01653262630



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação nº. 097/2022, na modalidade pregão presencial nº. 042/2022, para apreciação e parecer conclusivo tendo em vista que não foi apresentado nenhum recurso em fase do mesmo.

Município de Dores do Turvo, 30 de agosto de 2022.

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2022.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades de Construir Anel Viario, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender à supracitada Secretaria, com objetivo único de realizar a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

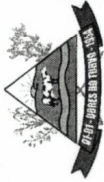
Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 226.08.2022, às 12:00hs (doze horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2.0. Preliminarmente Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordinada-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor, revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta da licitante Empresa **DESMONTEC LTDA, CNPJ Nº 08.315.068/00014-71**, em relação aos melhores valores que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador **HELLY LOPES MEIRELLES**, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 30 de agosto de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00183 em 12/07/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada sob o nº 00097/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 042/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

	Valor Adjudicado
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA - CNPJ 41.792.131/0001-36	
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

	Valor Adjudicado
DESMONTEC LTDA CNPJ 08.315.068/0001-71	
Item(ns): 1; 2;	R\$ 717750,0000

	Valor Adjudicado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME CNPJ 20.668.286/0002-76	
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

Dores do Turvo MG, 30 de agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00097/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0042/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG., houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

	Valor Homologado
BFT AÇOS AMPLIADOS E CIA LTDA Cnpj/Cpf : 41.792.131/0001-36	R\$ 0,00
Item(ns): Nenhum item homologado.	

	Valor Homologado
DESMONTEC LTDA Cnpj/Cpf : 08.315.068/0001-71	R\$ 717.750,00
Item(ns): 1; 2;	

	Valor Homologado
EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME Cnpj/Cpf : 20.668.286/0002-76	R\$ 0,00
Item(ns): Nenhum item homologado.	

DORES DO TURVO, 30 de Agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA DESMONTEC LTDA.

CONTRATO Nº 135/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA DESMONTEC LTDA**, com sede na Rua Galdino Ribeiro, nº 5. Cedrolândia. Cidade de Caetanópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.315.068/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Henrique Gomes, portador da Carteira de Identidade nº M 4616054, inscrito no CPF sob o nº 456.057.936-91, residente e domiciliado na Rua Eloi Silveira, nº 42. Centro. Cidade de Paraopeba MG. CEP: 35.774-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO DE 3 VIGAS METÁLICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	Conjunto	2	DESMONTEC	246.000,00	492.000,00
0002	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	KG	30.100	DESMONTEC	7,50	225.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 717.750,00 (setecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.10.01.15.451.0501.1029.4.4.90.51.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do objeto no local da Construção, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delimitadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 30 de agosto de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

EDUARDO
HENRIQUE
GOMES:4560579
3691

Assinado de forma digital
por EDUARDO HENRIQUE
GOMES:45605793691
Dados: 2022.08.30
17:04:04 -03'00'

DESMONTEC LTDA - Contratada
Eduardo Henrique Gomes – Representante

Testemunhas:

Nome:

CPF- 09349185628

Nome: Alex Sandoval de Faria

CPF- 201.087.508-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CONTRATO CADASTRADO



Página: 1 de 1

Contrato Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00135 30/08/2022	31/12/2022	717.750,000	0,000	717.750,000

Favorecido
03450 - DESMONTEC LTDA

Orgão SICOM
2

Processo Data Modalida
00097/2022 15/08/2022 09 - PREGÃO PRESENCIAL

Nro. Data
0042 15/08/2022

Aplicação

AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Hitivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ORDEM DE FORNECIMENTO

(GLOBAL)

00314 / 001 30/08/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3450 - DESMONTTEC LTDA Cnpj/Cpf: 08.315.068/0001-71 IE: . . . IM: . . .		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE:ISENTO Emp.: - / / O.F.: 00314/001	
RUA GALDINO RIBEIRO, Nro: 05 CEDROLANDIA - CAETANÓPOLIS - MG		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG	
Cep: 35.770-000 Telefones: () - / - - Fax: -		Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105	
Contato: EDUARDO		Contrato: 00135 Proc.Lic.: 0097 - 15/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA	
0032 - 15/08/2022 Proc.C.: 00000 - 30/08/2022 C.C: 001 Cont: 00135		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30	
Dotação: 00406 - 02.10.01.15.451.0501.1029.44905100		CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 30/08/2022	
Proc.Lic.: 0097 - 15/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Fax: -	
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Tels.: (32) 3576-1130 / -	
Requisição: 00428/001 - 03/08/2022		Cep: 36.513-000	

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.098.009.00246	CONJUNTO DE 3 VIGAS METALICAS W 610X140, COM 18 M DE COMPRIMENTO, REFORÇADA NA ABA INFERIOR COM CHAPA DE 21 MMX210MM, COMDUAS CARREIRAS DE CONECTORES A CASDA 250MM, 8 TRANSVERSINA W 250X 22,30 DE 1,30 M.	DESMONTEC	UNI	2,0000	246.000,0000	492000,0000
2	01.098.009.00245	VERGALHAO NOVO DIVERSAS BITOLAS	DESMONTEC	KG	30.100,0000	7,5000	225750,0000
						Total Itens ...	717750,0000
						Valor Total ... R\$	717750,0000

Aplicação: 66 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS - 010 - IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIARIO		Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios
AQUISIÇÃO DE VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.		Observação:

Para uso da contabilidade		Ficha: 00406 Credor: 3786 C.Custo: 001		O.F.: 00314/001 - 30/08/2022 M	
Proc.Lic: 0097 - 15/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Aditivo:		Cont: 00135 - 30/08/2022	
Fonte: 0100 Det.Desp: 1		Proc.C.: 00000 - 30/08/2022		Rec.Vinc: .	

Local: DORES DO TURVO , Data: 30/08/2022

Responsavel pela Compra

VALDIR RIBEIRO DE BARROS





Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 694 de 21/09/2022

21/09/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 135/2022. Processo nº 097/2022. Pregão Presencial nº 042/2022. Objeto: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 717.750,00 (setecentos e dezesseite mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 30/08/2022. Vigência: 30/08/2022 a 31/12/2022. Contratado: Empresa DESMONTEC LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000532

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 136/2022. Processo nº 101/2022. Carta Convite nº 005/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta reais). Data da assinatura: 02/09/2022. Vigência: 02/09/2022 a 31/12/2022. Contratado: Empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000534

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 139/2022. Processo nº 107/2022. Dispensa nº 030/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em capacitação em transtornos de neurodesenvolvimento para professores da educação infantil e fundamental do município de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 06/09/2022. Vigência: 06/09/2022 a 31/12/2022. Contratado: Empresa FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA 06058364698. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000536

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 140/2022. Processo nº 096/2022. Pregão Presencial nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Data da assinatura: 06/09/2022. Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023. Contratado: Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000538

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 141/2022. Processo nº 096/2022. Pregão



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 694 de 21/09/2022

21/09/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 097/2022. Pregão Presencial nº 042/2022. Objeto: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 717.750,00 (setecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 30/08/2022. Empresa DESMONTEC LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000531

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 101/2022. Carta Convite nº 005/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta reais). Data da assinatura: 02/09/2022. Empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000533

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 102/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. Empresas: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 Valor Total R\$ 596,00 (quinhentos e sessenta e seis reais); MD COPIADORA LTDA Valor Total R\$ 1.837,00 (mil, oitocentos e trinta e sete reais); TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA Valor total R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000540

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 103/2022. Pregão Presencial nº 044/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em atendimento as demandas da Farmácia de Minas de acordo com o Qualifar - SUS. Empresas: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 Valor Total R\$ 4.595,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais); MD COPIADORA LTDA Valor Total 4.208,00 (quatro mil, duzentos e oito reais); TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA Valor total 3.473,00 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000544